



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8189/2025 - Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque (Presidente)

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	7
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	8
NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS	323
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	324
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS -	
DIAEX	325
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA	327
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	331
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	332
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	334
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1ª VARA - EDITAIS	336
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3ª VARA - EDITAIS	362
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	379
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	380
COMARCA DE TAILÂNDIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TAILÂNDIA	382
COMARCA DE PACAJÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ	384
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	386
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	388
COMARCA DE SANTARÉM NOVO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	390
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	391
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA	392
COMARCA DE BRAGANÇA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRAGANÇA	394
COMARCA DE ITUPIRANGA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITUPIRANGA	396
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	398
COMARCA DE CURUÇÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURUÇÁ	400
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	402
COMARCA DE ANAPU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANAPU	405

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4848/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário,

DESIGNAR a Juíza de Direito Diana Cristina Ferreira da Cunha, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 4849/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando a alteração no período do gozo de licença do Juiz de Direito Edivaldo Beckman Saldanha Sousa,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 4832/2024-GP, a contar de 25 de outubro de 2025, que designou o Juiz de Direito David Jacob Bastos, titular da Vara Criminal da Comarca de Xinguara, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Rio Maria.

PORTARIA Nº 4850/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando a alteração no período do gozo de licença do Juiz de Direito Edivaldo Beckman Saldanha Sousa,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 4833/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Haendel Moreira Ramos, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Rio Maria, no período 26 a 30 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 4851/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Daniel Ribeiro Dacier Lobato,

DESIGNAR o Juiz de Direito Cristiano Arantes e Silva, titular da 13ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, no período de 30 de outubro a 18 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 4852/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez,

DESIGNAR a Juíza de Direito Marielma Ferreira Bonfim Tavares, titular da 14ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 12ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 4853/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Jonas da Conceição Silva,

DESIGNAR a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Criminal Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, no dia 31 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 4854/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Vilmar Durval Macedo Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, no dia 31 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 4855/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer,

DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro, titular da 3ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém, no dia 31 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 4856/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito José Maria Pereira Campos e Silva,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 4784/2025-GP, que designou o Juiz de Direito José Maria Pereira Campos e Silva, titular da Vara Única da Comarca de Curuçá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Marapanim, no período de 25 a 30 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 4857/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito José Maria Pereira Campos e Silva,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rafaela de Jesus Mendes Moraes, titular da Vara Agrária da Comarca de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Curuçá, no período de 24 de outubro a 6 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 4858/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ramiro Almeida Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Daniel Brandão Alcântara, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Marapanim, no período de 25 a 31 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 4859/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

Considerando o gozo de férias e de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ramiro Almeida Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Cristiano Magalhães Gomes, titular da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Marapanim, no

período de 1 a 19 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 4861/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0038307-04.2025.8.14.0900,

NOMEAR a Senhora VERENA TYCIANE SANTOS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-a no Gabinete da Exma. Sra. Eva do Amaral Coelho, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 06/10/2025.

PORTARIA Nº 4862/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0024545-18.2025.8.14.0900,

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 4825/2024-GP, de 15/10/2024, publicada no DJE nº 7941 de 17/10/2024, que colocou a servidora AMANDA MARTINS CHAVES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 225266, lotada na Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia, à disposição da Comarca de Tucuruí.

Art. 2º DETERMINAR o retorno da servidora AMANDA MARTINS CHAVES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 225266, às suas atribuições na Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4863/2025-GP. Belém, 23 de outubro de 2025.

DESIGNAR o Juiz de Direito Murilo Lemos Simão, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, no dia 29 de outubro de 2025.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará

Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 02/2025-EJPA

Designa o Juiz Coordenador do Núcleo Avançado de Formação (NAF) da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará - EJPA, na comarca de Altamira.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 4º, VII, do Regimento Interno da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, instituído pela Resolução nº 7, de 15 de junho de 2022, que preveem a interiorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO o Projeto de Criação dos Núcleos Avançados de Formação - NAFs, aprovado por meio do expediente Siga-Doc PA-MEM-2025/29688, que instituiu a política de interiorização da EJPA;

CONSIDERANDO a instalação do NAF na comarca de Altamira/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA para exercer a função de Coordenador do Núcleo Avançado de Formação (NAF) - Altamira da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará - EJPA.

Art. 2º Compete ao Coordenador do NAF/Altamira:

I - articular e encaminhar as demandas de formação de magistrados(as), servidores(as), requisitados(as) e terceirizados(as) da região judiciária;

II - atuar como ponto focal de comunicação entre a EJPA e a comarca, promovendo a integração das ações formativas;

III - acompanhar e apoiar a execução de cursos, eventos e atividades pedagógicas promovidas pela EJPA na região;

IV - elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, remetendo-os à Diretoria-Geral da EJPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Altamira/PA, 23 de outubro de 2025.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Diretora-Geral da EJPA

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0803690-03.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. A. A. Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA CARDOSO LINHARES OAB: 19833/PA Participação: ADVOGADO Nome: GILVAN BARATA DE SOUSA OAB: 16797/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMIRALDO SOARES FILHO OAB: 15243/PA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA OAB: 11499/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA OAB: 10801/PA Participação: ADVOGADO Nome: IRINEIA DUARTE LIMA OAB: 26070/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOCILVANE BARBOSA DA SILVA BRITO OAB: 18156/PA Participação: ADVOGADO Nome: THAIS MEDEIROS BORGES OAB: 21566/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

De ordem, intinem-se as partes credora e devedora para que se manifestem sobre o novo calculo, no prazo de 03 (três) dias.

Karla Rothstein

Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Jurídico, em exercício

Coordenadoria de Precatórios

Número do processo: 0803854-65.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAIARA KRUG OAB: 102417/RS Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

De ordem, intinem-se as partes credora e devedora para que se manifestem sobre o novo calculo, no prazo de 03 (três) dias.

Karla Rothstein

Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Jurídico, em exercício

Coordenadoria de Precatórios

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025 E TÉRMINO 16 DE SETEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. COMPUSERAM TAMBÉM A SESSÃO: Desa. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Des. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Desa. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES. PROCURADORA DE JUSTIÇA: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM: 001

PROCESSO: 0812475-17.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: LEILA NUNES GONCALVES E OLIVEIRA - (OAB MG89290-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 002

PROCESSO: 0810161-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL | INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLERSON DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: SARAH JENIFFER MELO SOARES - (OAB PA27509-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 003

PROCESSO: 0813373-30.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ITAMAR PEREIRA MARINHO

ADVOGADO: GABRIELLE TEIXEIRA ARAUJO - (OAB PA39651)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 004

PROCESSO: 0807951-11.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RAYMUNDO NONATO AMARAL

ADVOGADO: CAROLINA DE NAZARE VELOSO ARAUJO AMARAL - (OAB PA14126-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 005

PROCESSO: 0813700-72.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXTINÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GABRIEL TEIXEIRA LOIA

ADVOGADO: LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 006

PROCESSO: 0812112-30.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARYALBA DE NAZARE MONTEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes

ORDEM: 007

PROCESSO: 0812616-36.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 008

PROCESSO: 0812274-25.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXTINÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RAIMUNDO PAIXAO QUADROS DA CRUZ

ADVOGADO: RANGEMEM COSTA DA SILVA - (OAB PA8795-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MIGUEL PINHEIRO CUNHA

ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA BARATA - (OAB PA35672)

AGRAVADO: MANOEL MARIA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA BARATA - (OAB PA35672)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 009

PROCESSO: 0814017-70.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PEDRO PAULO FERREIRA MONTEIRO FILHO

ADVOGADO: GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

ADVOGADO: GABRIELLA SIQUEIRA AUGUSTO - (OAB PA27537-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 010

PROCESSO: 0811801-39.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PLANO DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VICTORIA SOPHIA AUGUSTO MARTINS

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS - (OAB TO1655-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 011

PROCESSO: 0808592-62.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ERVICK CLEON GOMES LIMA

ADVOGADO: WILLAMAN VENTURA DA SILVA - (OAB PA27440-A)

AGRAVANTE: E C G LIMA LTDA

ADVOGADO: WILLAMAN VENTURA DA SILVA - (OAB PA27440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 012

PROCESSO: 0801950-78.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: N. S. D. O. F.

ADVOGADO: HILTON CESAR REIS DA SILVA - (OAB PA19684-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. D. S. G.

ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO: LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

ADVOGADO: LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO: TIAGO GUIMARAES FERRARI

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 013

PROCESSO: 0814629-47.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO BARBOSA GUILHON

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 014

PROCESSO: 0809016-07.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TOYOTA DO BRASIL LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 015

PROCESSO: 0809828-49.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MATHEUS DA CRUZ MORAES

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 016

PROCESSO: 0812449-19.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

ADVOGADO: MARILU DOS SANTOS RIBEIRO - (OAB PA22331)

ADVOGADO: RICARDO ANDRE ZAMBO - (OAB SP138476-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 017

PROCESSO: 0809352-11.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ELMON THERMYS DE SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 018

PROCESSO: 0808332-82.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ELMON THERMYS DE SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 019

PROCESSO: 0800820-48.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DEPÓSITO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CIAPETRO TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ADVOGADO: AGNALDO JUAREZ DAMASCENO - (OAB PR18551)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EXTRATIVA LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 020

PROCESSO: 0801809-54.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

IMPETRANTE: SERRARIA RIO CAPIM MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: RAY SHANDY CAMPELO LOPES - (OAB PI12063-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CAMARA MADEIRAS LTDA

PROCURADOR: ERICK CASTELO BRANCO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 021

PROCESSO: 0805879-17.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES

ADVOGADO: THIAGO NUNES SALLES - (OAB SP409440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 022

PROCESSO: 0813251-51.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EXPRESSO PERNAMBUCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ADVOGADO: JACQUELINE FERREIRA PASCOAL - (OAB PA22003-A)

ADVOGADO: MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

ADVOGADO: VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LEDA MARIA DA SILVA QUADRA

ADVOGADO: PEDRO DE FREITAS FERNANDES - (OAB PA28541-A)

ADVOGADO: ALBA VALERIA PARREIRA DE FREITAS - (OAB PA11579-A)

ADVOGADO: JOSE FERNANDES JUNIOR - (OAB PA11581-A)

AGRAVADO: MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO DE FREITAS FERNANDES - (OAB PA28541-A)

ADVOGADO: ALBA VALERIA PARREIRA DE FREITAS - (OAB PA11579-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO OLIARI - (OAB PA31753-B)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 023

PROCESSO: 0807235-52.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DARCY FONSECA THOME

ADVOGADO: EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

PROCURADOR: SORAYA THOME

ADVOGADO: SORAYA THOME - (OAB PA5457-B)

AGRAVANTE: SORAYA THOME

ADVOGADO: EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVANTE: SAMIRA THOME

ADVOGADO: EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVANTE: LEANDRA NAZARE ROSSY THOME BITAR

ADVOGADO: EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVANTE: JOSE THOME JUNIOR

ADVOGADO: EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LIGIA NAZARE DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO: JULIO JORGE PACHECO FARIAS - (OAB PA19204-A)

ADVOGADO: BIANCA CARTAGENES SARAIVA - (OAB PA26692-A)

AGRAVADO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA THOME COSTA

ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA PENNAFORT - (OAB PA14868)

ADVOGADO: ANA FLAVIA COLINO GONCALVES - (OAB PA23667-A)

ADVOGADO: AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA CEI - (OAB PA23766-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: MARCOS JHONATA BARBOSA OLIVEIRA - (OAB PA31137-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 024

PROCESSO: 0816760-87.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPROMISSO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CARIMBO E BREGA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: ARILSON MIGUEL BACELAR DA COSTA - (OAB PA32598-E)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TOTVS S.A.

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 025

PROCESSO: 0807263-15.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: KAREN GIOVANA ALVARENGA DE PAIVA PEREIRA - (OAB PA34880-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ATHON GERACAO DISTRIBUIDA II S.A.

ADVOGADO: MARIA JULIA SOARES DE LIMA - (OAB PE62790)

ADVOGADO: RHUDA CESAR DE ALBUQUERQUE TAVARES - (OAB PE30499)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 026

PROCESSO: 0816846-58.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ICL AMERICA DO SUL S.A.

ADVOGADO: LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO - (OAB SP211808-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PORTAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

AGRAVADO: GILSON MARASCHIN

AGRAVADO: GILBERTO MARASCHIN

AGRAVADO: RAFAEL BOGO

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - (OAB SP146360-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 027

PROCESSO: 0814701-29.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: OLAM AGRICOLA LTDA.

ADVOGADO: FERNANDO BONACCORSO - (OAB SP247080-A)

AGRAVANTE: BONACCORSO, CAVALCANTE, OLIVEIRA E RISTOW SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOGADO: FERNANDO BONACCORSO - (OAB SP247080-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NAIARA GOMES CARVALHO DUARTE

AGRAVADO: RICARDO DUARTE MACIEL

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 028

PROCESSO: 0816313-02.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ANOTAÇÃO NA CTPS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ALIANCA LOCACAO DE MÁQUINAS LTDA

ADVOGADO: JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 029

PROCESSO: 0814188-61.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LEONARDO BALIEIRO AMARAL

ADVOGADO: PATRICIA MEL XAVIER SILVA - (OAB AP2082-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EDVANE SILVA LIMA

ADVOGADO: GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 030

PROCESSO: 0805447-95.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONSTANTINO BAIA CORDEIRO

ADVOGADO: ANA JULIA MUNIZ KEMPNER - (OAB PA22602-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA ROSEANA PEREIRA BAIA

ADVOGADO: ANDREZA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES - (OAB PA34779-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 031

PROCESSO: 0802953-63.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FRANCIENE DOS SANTOS FIRMINO

ADVOGADO: RAPHAELLA ARANTES ARIMURA - (OAB SP361873-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 032

PROCESSO: 0806036-87.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UALISON DE AQUINO DIAS

ADVOGADO: VITOR ARAUJO DA SILVA - (OAB CE46550)

ADVOGADO: DANIEL VICTOR MAIA SIQUEIRA - (OAB CE46561)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO CSF S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

AGRAVADO: C&A PAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGRAVADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

AGRAVADO: PICPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A

AGRAVADO: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

AGRAVADO: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.

AGRAVADO: EBAZAR.COM.BR. LTDA

PROCURADORIA: EBAZAR.COM.BR. LTDA

AGRAVADO: NEON PAGAMENTOS S.A.

AGRAVADO: LIFTCRED SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

AGRAVADO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

AGRAVADO: OPEN CO TECNOLOGIA S.A.

AGRAVADO: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA: BANCO INTER S.A

AGRAVADO: SIMPLIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS

AGRAVADO: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA - ME

PROCURADORIA: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA

AGRAVADO: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 033

PROCESSO: 0811715-68.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CARMELINA MELO DE SOUZA

ADVOGADO: AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 034

PROCESSO: 0811101-97.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LUCAS MATOS MARTINS

ADVOGADO: LUCAS SANTOS LIMA - (OAB PA26495-A)

AGRAVADO: ANA CRISTINA MATOS DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS SANTOS LIMA - (OAB PA26495-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 035

PROCESSO: 0808504-24.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PEDRO DE MELO COLARES

ADVOGADO: IGOR SILVA COSTA - (OAB CE40172-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANA MARIA DE MELO PIEDADE

ADVOGADO: ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 036

PROCESSO: 0815042-55.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MANOEL DO LIVRAMENTO OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO: LUIZE ALESSANDRA SILVA VALENTE - (OAB PA21884-A)

ADVOGADO: ALEX ANDREY LOURENCO SOARES - (OAB PA6459-A)

ADVOGADO: CLAUDINE SILVA SARDINHA - (OAB PA16273-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLAUDIO PARENTE DE ANDRADE JUNIOR

ADVOGADO: VANESSA NEVES COSTA - (OAB PA28518-A)

ADVOGADO: LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES - (OAB PA23422-A)

ADVOGADO: MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 037

PROCESSO: 0810566-37.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE CASSIO SANTOS CUNHA

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE FIDALGO - (OAB SP172650-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 038

PROCESSO: 0811293-93.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CAPITALIZAÇÃO / ANATOCISMO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LUIZ P BARROS MINIMERCADOS LTDA

ADVOGADO: LUCAS SOARES MURTA - (OAB MG180149-A)

AGRAVANTE: LUIZ PEREIRA BARROS

ADVOGADO: LUCAS SOARES MURTA - (OAB MG180149-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 039

PROCESSO: 0803067-36.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MOISES NORBERTO CORACINI

ADVOGADO: WELLINGTON DA CRUZ MANO - (OAB PA16076-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM - (OAB SP118685-A)

ADVOGADO: FERNANDO ANSELMO RODRIGUES - (OAB SP132932-A)

ADVOGADO: JULIETT LEAL GONSALES GARCIA SARTORE - (OAB SP294309)

ADVOGADO: RICARDO RIBEIRO VIANA DE QUEIROZ - (OAB SP285803-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 040

PROCESSO: 0812763-62.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EDIR PINTO BARROS SALLES

ADVOGADO: RODRIGO CALDERARO DOMINGUES - (OAB PA30260-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOEL DA CONCEICAO NETO

ADVOGADO: CAMILA MEIRELES ALVES - (OAB PA25432-A)

Voto: Nego provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 041

PROCESSO: 0812321-96.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CERCEAMENTO DE DEFESA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADEMAR DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: YURI VIDAL CORREA - (OAB PA21869-A)

ADVOGADO: ANA CARLA CAPACIO CORDEIRO - (OAB PA30944-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO: PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS - (OAB PA22540-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 042

PROCESSO: 0808097-52.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MEJER AGROFLORESTAL LTDA

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NELSON PINTO

PROCURADOR: MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LANA CARLA MENEZES FERNANDES - (OAB PA29293-E)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: JUIZO DA 9ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE BELEM/PA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 043

PROCESSO: 0813426-11.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXTINÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA

ADVOGADO: WEDER COUTINHO FERREIRA - (OAB PA14699-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GIOVANNA DE JESUS ALMEIDA

ADVOGADO: MARLUZIA MARQUES PEREIRA - (OAB PA12090-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 044

PROCESSO: 0800451-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CAUSAS SUPERVENIENTES À SENTENÇA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: IONARA ANTUNES TERRA

ADVOGADO: GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA - (OAB PA7810-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 045

PROCESSO: 0807205-56.2018.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO IBM S.A

ADVOGADO: FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA - (OAB SP206727-A)

ADVOGADO: JULIETT LEAL GONSALES GARCIA SARTORE - (OAB SP294309)

ADVOGADO: DANIELA RODRIGUES DA SILVA - (OAB SP262353-A)

AGRAVANTE: IBM BRASIL-INDUSTRIA MÁQUINAS E SERVICOS LIMITADA

ADVOGADO: FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA - (OAB SP206727-A)

ADVOGADO: JULIETT LEAL GONSALES GARCIA SARTORE - (OAB SP294309)

ADVOGADO: DANIELA RODRIGUES DA SILVA - (OAB SP262353-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA

AGRAVADO: CCCS CADASTRO, CRÉDITO, COBRANCA E SERVICOS LTDA

AGRAVADO: YAMADA ADMINISTRACAO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES S/A

AGRAVADO: TAGIDE VEICULOS S/A

AGRAVADO: TAGIDE MOTOCICLETAS LTDA

ADVOGADO: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO: RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO: ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 046

PROCESSO: 0808300-77.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: S. D. S. B. P.

ADVOGADO: YURI GOUVEIA BARBOSA DE SOUZA - (OAB PA17072-A)

ADVOGADO: FERNANDO JORGE DIAS DE SOUZA - (OAB PA17332-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. P. M.

ADVOGADO: CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS - (OAB PA25102-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 047

PROCESSO: 0811431-60.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARCIO MOUTINHO DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 048

PROCESSO: 0816466-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FAZENDA PÚBLICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LIDIANE VALE MOIA

ADVOGADO: LUCIANA DE KACCIA DIAS GOMES - (OAB PA14462-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: INILDA NEGRAO CRISTINO

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 049

PROCESSO: 0806360-87.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049-A)

ADVOGADO: DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR - (OAB RJ62929-A)

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE PINHO PEREIRA - (OAB AM12893-A)

ADVOGADO: ANDREA ALMEIDA SOARES - (OAB SP213367-A)

PROCURADORIA: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO - (OAB PA4228-A)

ADVOGADO: THOMAS BENES FELSBERG - (OAB SP19383)

ADVOGADO: ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 050

PROCESSO: 0816103-82.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: D. S. A. F.

ADVOGADO: RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 051

PROCESSO: 0815188-96.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXPROPRIAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. L. CARPANEDA

ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

AGRAVANTE: VICTOR ALBERTO ASSIS DE VASCONCELOS

AGRAVANTE: FABIO AUGUSTO ASSIS DE VASCONCELOS

AGRAVANTE: PAULO SERGIO DE VASCONCELOS

ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO - (OAB SP147278-A)

ADVOGADO: EDUARDO GOMES TAVARES - (OAB SP188713)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 052

PROCESSO: 0807397-18.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVOGAÇÃO DE ATOS PRATICADOS EM PREJUÍZO DE CREDORES E DA MASSA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ENECOLPA - ENGENHARIA, ELETRIFICACAO E CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO: ARMANDO DE SOUZA NASCIMENTO - (OAB PA20105-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 053

PROCESSO: 0817037-06.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ARTIGO 896, § 1º - A, CLT

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. L. CARPANEDA

ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO - (OAB SP147278-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 054

PROCESSO: 0817956-29.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AYLIA SOPHIA MELO CORREA

ADVOGADO: LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

REPRESENTANTE: LARISSA PANTOJA MELO

ADVOGADO: LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 055

PROCESSO: 0816656-32.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RJ80687-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DORALICE CANTUARIA MOUTINHO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 056

PROCESSO: 0000885-05.2005.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PETROLEO SABBA SA

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: TIAGO CARDOSO VAITEKUNAS ZAPATER - (OAB SP210110-A)

ADVOGADO: FABIO LIMA DOS SANTOS - (OAB SP306250)

AGRAVANTE: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: TIAGO CARDOSO VAITEKUNAS ZAPATER - (OAB SP210110-A)

ADVOGADO: FABIO LIMA DOS SANTOS - (OAB SP306250)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LEIDJANY SOARES SAMPAIO

AGRAVADO: THEODORO MAURICIO DE OLANDA

AGRAVADO: RAIMUNDO SENA DE SOUSA

AGRAVADO: JIVANILCE MARIA DA SILVA DE SOUZA

AGRAVADO: FRANCISCA DA SILVA BRITO

AGRAVADO: MARIA PEDROLINA PEREIRA TEXEIRA

AGRAVADO: DEUZAMAR JOSE LEAL

AGRAVADO: FATIMA SOUSA DOS SANTOS

AGRAVADO: GILBERTO ARAUJO DA SILVA

AGRAVADO: ASTROGILDO PRIMO DE OLIVEIRA

AGRAVADO: MARIA TEIXEIRA LIMA

AGRAVADO: NICODEMOS BATISTA DE AGUIAR

AGRAVADO: JOSE BRITO DE ARAUJO

AGRAVADO: JOSE RAIMUNDO ALVES

AGRAVADO: GEAN CARLOS SANTOS

AGRAVADO: KELIANE PIRES LOUREIRO CHAGAS

AGRAVADO: PEDRO LAURO DOS SANTOS SOUSA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 057

PROCESSO: 0818708-64.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOCICLEIA SALVIANO GUIMARAES - (OAB PA26028-A)

ADVOGADO: TATIANNA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA16715-A)

AGRAVANTE: NILTON CESAR DA COSTA MOREIRA

ADVOGADO: JOCICLEIA SALVIANO GUIMARAES - (OAB PA26028-A)

ADVOGADO: TATIANNA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA16715-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ARBET LUIS MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: WAGNER MURILO DE CASTRO COLARES - (OAB PA14755-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 058

PROCESSO: 0803140-42.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CITAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: TADAIESKY E SILVA LTDA - ME

ADVOGADO: ANTONIO LUCIO MARTIN DE MELLO - (OAB PA3194-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOAO BATISTA PORTO CARVALHO

ADVOGADO: LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

ADVOGADO: THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO: NELSON ROCHA KAHWAGE - (OAB PA16986-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 059

PROCESSO: 0066648-77.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: VERA LUCIA DE MATOS SILVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 060

PROCESSO: 0875786-25.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELADO: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: CANDIDO DA SILVA DINAMARCO - (OAB SP102090-A)

PROCURADORIA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS

TERCEIRO INTERESSADO: ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 061

PROCESSO: 0030958-55.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: KARIM MENDES YEHIA

ADVOGADO: YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO - (OAB PA14597-A)

ADVOGADO: TIAGO FERREIRA DA CUNHA - (OAB PA15009-A)

ADVOGADO: ADRIELLE MIRANDA BARRA - (OAB PA25909-A)

ADVOGADO: CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO - (OAB PA32701-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 062

PROCESSO: 0800028-36.2020.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO LIMA DA SILVA

ADVOGADO: LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 063

PROCESSO: 0002540-20.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE NAZARE MATOS DA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS - (OAB PA6732-A)

ADVOGADO: MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO - (OAB PA1226-A)

APELANTE: GEORGES ISHAK

ADVOGADO: LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA6935-A)

APELANTE: NEMER FRAHIA FILHO

ADVOGADO: LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA6935-A)

APELANTE: PLANO PROSAUDE

POLO PASSIVO

APELADO: PLANO PROSAUDE

APELADO: NEMER FRAHIA FILHO

ADVOGADO: LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA6935-A)

APELADO: GEORGES ISHAK

ADVOGADO: LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA6935-A)

APELADO: MARIA DE NAZARE MATOS DA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS - (OAB PA6732-A)

ADVOGADO: MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO - (OAB PA1226-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 064

PROCESSO: 0800757-07.2022.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EUGENIA FRANCISCA LEITAO VIANA

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 065

PROCESSO: 0800599-94.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DENNIS WALLAS TACIO DA SILVA

ADVOGADO: WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 066

PROCESSO: 0828833-03.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: HERADES DA SILVA KOSMISCKY

ADVOGADO: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS - (OAB PA8419-A)

ADVOGADO: ALLAN CASSIO PEREIRA BAIA DE ALMEIDA - (OAB PA25190-A)

ADVOGADO: GABRIELA REIS COELHO DOS SANTOS - (OAB PA24984-A)

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO: DJIANDRO GUERREIRO CASTRO DO NASCIMENTO - (OAB PA27932-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO: DJIANDRO GUERREIRO CASTRO DO NASCIMENTO - (OAB PA27932-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELADO: HERADES DA SILVA KOSMISCKY

ADVOGADO: GABRIELA REIS COELHO DOS SANTOS - (OAB PA24984-A)

ADVOGADO: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS - (OAB PA8419-A)

ADVOGADO: ALLAN CASSIO PEREIRA BAIA DE ALMEIDA - (OAB PA25190-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 067

PROCESSO: 0800920-28.2021.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REGISTRO DE ÓBITO APÓS PRAZO LEGAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RONIZE DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO: MATHEUS HARADA DE ALMEIDA - (OAB PA26606-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CARTORIO PEDRO MARTINS - UNICO OFICIO DE ORIXIMINA-PARA

PROCURADORIA: CARTORIO PEDRO MARTINS - UNICO OFICIO DE ORIXIMINA-PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 068

PROCESSO: 0011094-84.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOAQUIM EMIDIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

APELANTE: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

APELADO: JOAQUIM EMIDIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 069

PROCESSO: 0053211-66.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: ELIONEA RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO: NATALY AMARAL MENDES - (OAB PA19288-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 070

PROCESSO: 0800200-85.2020.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO PAULO SANTOS BALIEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 071

PROCESSO: 0800348-44.2024.8.14.0077

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE LIMA CORDEIRO

ADVOGADO: RENAN SATIRO MIRANDA - (OAB PA34323-A)

Voto: Nego provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 072

PROCESSO: 0005990-10.2019.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO LIMA DA SILVA

ADVOGADO: LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 073

PROCESSO: 0021850-94.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CHARIFE FELIZ GASEL

ADVOGADO: LIDIANE ALVES TAVARES - (OAB PA18746-A)

ADVOGADO: LUZELY BATISTA LIMA - (OAB PA12753-A)

ADVOGADO: SUELEN KARINE BAKER CUNHA - (OAB PA19479-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN SA

ADVOGADO: SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 074

PROCESSO: 0856150-39.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PAULO VICTOR PEREIRA NORONHA - (OAB PA21920-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 075

PROCESSO: 0808720-94.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ATRASO DE VÔO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LUANA VITORIA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA - (OAB ES16982-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 076

PROCESSO: 0803017-20.2023.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA NEIDE FERREIRA DA CRUZ

ADVOGADO: LUCIANA FERREIRA TORRES - (OAB PA21671-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: TATIANA KATHARINE PENA DA ROCHA - (OAB PA37810-A)

ADVOGADO: RAFAEL DAVID ELLERES FERNANDES - (OAB PA24995-A)

ADVOGADO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA - (OAB PA35792-A)

ADVOGADO: RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO - (OAB PA31980-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 077

PROCESSO: 0801623-80.2020.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO MORAL / MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: THAIS MACIEL ALBUQUERQUE SANTOS

ADVOGADO: EDVALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - (OAB PA22400-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 078

PROCESSO: 0801121-09.2024.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO ALBERTO ALVES DE FARIAS

ADVOGADO: ROMULO FURTADO BARROS DE LIMA - (OAB PA32297-A)

ADVOGADO: GABRIELA ROHRIG - (OAB PA33694-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 079

PROCESSO: 0827085-04.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: DINAMO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: JOSE IGNACIO MARTINS OLIVEIRA - (OAB MA10711-A)

ADVOGADO: FERNANDO FURTADO DE SOUSA - (OAB MA11228-A)

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: DARLENE PUREZA MORAES

ADVOGADO: ANA DO SOCORRO SOUSA FONTE - (OAB PA23756-A)

ADVOGADO: JOSE FREITAS NAVEGANTES NETO - (OAB PA5703-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 080

PROCESSO: 0824874-92.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AMANHA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELANTE: ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCINETE SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCINETE SILVA DE SOUZA - (OAB PA17096-A)

ADVOGADO: IZABEL CRISTINA GONCALVES BARREIROS - (OAB PA21917-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 081

PROCESSO: 0802868-95.2021.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JULIA EDELVIRA DE MELO ALVES

ADVOGADO: KAMILLA SIQUEIRA CHAAR - (OAB PA19642-A)

APELANTE: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: ANA LUIZA MIRANDA DE BRITO - (OAB PA30923-A)

ADVOGADO: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO: PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO: PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

ADVOGADO: ANA LUIZA MIRANDA DE BRITO - (OAB PA30923-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

APELADO: JULIA EDELVIRA DE MELO ALVES

ADVOGADO: KAMILLA SIQUEIRA CHAAR - (OAB PA19642-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 082

PROCESSO: 0818497-03.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASSIFICADOS S.A.

ADVOGADO: SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA: ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 083

PROCESSO: 0806274-88.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EDILENE PEREIRA CARVALHO

ADVOGADO: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 084

PROCESSO: 0806157-90.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 085

PROCESSO: 0851270-04.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: FERNANDO O REILLY CABRAL BARRIONUENO - (OAB PR29022-A)

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - (OAB PA18696-S)

PROCURADORIA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

POLO PASSIVO

APELADO: WILIAN EDUARDO MARQUES ALENCAR

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 086

PROCESSO: 0809758-58.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ERCIO MACHADO DA COSTA

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR - (OAB PA2118-A)

ADVOGADO: CIND CAROLIN DOS SANTOS CRUZ - (OAB PA23456-A)

ADVOGADO: CAMILLA LOBATO SANTOS - (OAB PA24470-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ESTER DA COSTA TRINDADE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 087

PROCESSO: 0801860-76.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MIKAELLE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: JULIO WANDERSON MATOS BARBOSA - (OAB PE50401-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 088

PROCESSO: 0811230-50.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: EVA DA CONCEICAO MENDES RIBEIRO

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO

APELADO: STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: PEDRO PAULO MENDES DUARTE - (OAB SP254806-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 089

PROCESSO: 0831643-48.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAFAEL NEGRAO FROTA DE ALMEIDA

ADVOGADO: KARINA TUMA MAUES - (OAB PA18634-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA - (OAB PA19044-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 090

PROCESSO: 0865197-42.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DUPLICATA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE UNIDADES AUTONOMAS DO EDIFICIO RESIDENCIAL CASTELO DI NAPOLI

ADVOGADO: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

APELADO: METALFORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

ADVOGADO: IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA - (OAB PA20060-A)

ADVOGADO: ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 091

PROCESSO: 0801939-26.2023.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: VALERIA PENEDO DANTAS

ADVOGADO: CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SKY BRASIL SERVICOS LTDA

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 092

PROCESSO: 0847189-46.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SUSTAÇÃO DE PROTESTO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO: AMAZONIA SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 093

PROCESSO: 0826917-31.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: SPE SINTESE 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE MELO - (OAB PA33242-A)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO: LUANA DE SOUSA QUEIROZ - (OAB PA38367-A)

APELANTE: SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE MELO - (OAB PA33242-A)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO: LUANA DE SOUSA QUEIROZ - (OAB PA38367-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUNDISALVO PIRATOBA MORALES

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA CONCEICAO - (OAB PA22642-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 094

PROCESSO: 0048842-92.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: AZULINO FAST-FOOD RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

ADVOGADO: RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA19047-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA - (OAB PA23032-A)

ADVOGADO: THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

ADVOGADO: SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

ADVOGADO: ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO - (OAB PA10742-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 095

PROCESSO: 0041754-13.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIAO PIANI GODINHO

ADVOGADO: PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

APELANTE: DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO: PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

PROCURADORIA: DELTA PUBLICIDADE S/A

POLO PASSIVO

APELADO: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL

ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 096

PROCESSO: 0800525-89.2023.8.14.0029

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIO FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 097

PROCESSO: 0800147-69.2020.8.14.0052

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: FLORZINHA BASTOS DA SILVA

ADVOGADO: JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA022167)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 098

PROCESSO: 0806800-69.2023.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: MARCIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: LUCIVAN DIAS DA SILVA - (OAB PA29956-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 099

PROCESSO: 0021478-53.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: ELTON CARLOS VIEIRA - (OAB MG99455-A)

ADVOGADO: DIEGO AGUIAR ALVES FERREIRA - (OAB SP445699-A)

PROCURADORIA: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 100

PROCESSO: 0851374-59.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

PROCURADORIA: TOKIO MARINE SEGURADORA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 101

PROCESSO: 0800279-35.2021.8.14.0071

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: CIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE S PAULO

ADVOGADO: FABIO DE CARVALHO TAMURA - (OAB SP274489-A)

ADVOGADO: RODRIGO RASO - (OAB SP343582-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DALCI FRANCISCO DE SOUZA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ELPIDIO FRANCISCO NETO

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 102

PROCESSO: 0003468-96.2015.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: DIEGO SABATELLO COZZE - (OAB SP252802-A)

ADVOGADO: TATYANA BOTELHO ANDRE - (OAB SP170219-A)

APELANTE: CAO A MONTADORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCOS ANTONIO BERNARDO DO COUTO

ADVOGADO: EDUARDO ALEXANDRE HERMES HOFF - (OAB PA13826-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 103

PROCESSO: 0000146-30.2017.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO: HELDER DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA19920-S)

ADVOGADO: SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: MADEIREIRA RONDONIA LTDA - ME

ADVOGADO: MARISA TERESINHA VESZ - (OAB MT4987-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 104

PROCESSO: 0011890-71.2002.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO INDEVIDO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BCN S/A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

POLO PASSIVO

APELADO: YASUhide WATANABE

ADVOGADO: NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO: MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE - (OAB PA7016-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

APELADO: Y WATANABE - ME

ADVOGADO: NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO: MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE - (OAB PA7016-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 105

PROCESSO: 0811744-03.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ALAN CARNEIRO PINHEIRO

ADVOGADO: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 106

PROCESSO: 0868027-44.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALAN CASTRO DA COSTA

ADVOGADO: WALLACE LIRA FERREIRA - (OAB PA22402-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 107

PROCESSO: 0109684-38.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: AMETISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA LAUDECY DIAS PEREIRA

ADVOGADO: EDER DO VALE PALHETA JUNIOR - (OAB PA17376-A)

APELADO: JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: EDER DO VALE PALHETA JUNIOR - (OAB PA17376-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 108

PROCESSO: 0805787-35.2024.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: GELZUITA ALVES DOS REIS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DE ARAUJO CAVALCANTI - (OAB PA34621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 109

PROCESSO: 0800012-69.2020.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 110

PROCESSO: 0898838-45.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: PAVAO COMERCIO DE PESCADOS LTDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: GREGORIO MAGNO CASTRO PAVAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: NORTE REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 111

PROCESSO: 0806461-11.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: LEIDIANA HOMEM GONCALVES

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELADO: LEIDIANA HOMEM GONCALVES

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 112

PROCESSO: 0803512-14.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: MINHA CASA, MINHA VIDA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELANTE: VANESA CRISTINA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VANESA CRISTINA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 113

PROCESSO: 0802312-69.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: MINHA CASA, MINHA VIDA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELANTE: ANDREZA SILVA SOARES

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANDREZA SILVA SOARES

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 114

PROCESSO: 0814521-88.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: THAIS RODRIGUES VIEIRA

ADVOGADO: LEONARDO REIS PINTO - (OAB RJ172167-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB RJ86415-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 115

PROCESSO: 0844633-37.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO: SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 116

PROCESSO: 0005486-45.2016.8.14.0064

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO NUNES FERREIRA

ADVOGADO: VERA LUCIA FARACO MACIEL - (OAB PA5087-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 117

PROCESSO: 0001982-90.2018.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: CLEITON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 118

PROCESSO: 0802586-67.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: H. M. D. S.

ADVOGADO: LISSA LURE DE SOUSA AGUIAR - (OAB PA24525-A)

POLO PASSIVO

APELADO: D. O. D. S. F.

ADVOGADO: ALEX SOUSA COSTA - (OAB PA26547-A)

ADVOGADO: FABIANNY LETICIA CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA31021-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 119

PROCESSO: 0802008-69.2024.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: PATRICIA DE SOUZA CARVALHO

ADVOGADO: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Não conhecimento**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 120

PROCESSO: 0812264-89.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: DELVANI RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: SAMARA GABRIELLI BRANDAO RODRIGUES - (OAB PA38741-A)

ADVOGADO: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 121

PROCESSO: 0803955-38.2023.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CADETINS

ADVOGADO: LINCON MAGALHAES MACHADO - (OAB PA24233-A)

APELADO: HOMERO FERNANDES ROSA

ADVOGADO: LINCON MAGALHAES MACHADO - (OAB PA24233-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 122

PROCESSO: 0801867-19.2024.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: EDRICK GAEL DA SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: AL FELIX SILVA - (OAB SP496867-A)

ADVOGADO: JOAO VICTOR CHIQUITO DE CARVALHO - (OAB MG224092-A)

ADVOGADO: DANIEL LOPES BUENO JUNIOR - (OAB SP482303-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 123

PROCESSO: 0006883-73.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: NULL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: FABIO DE SOUZA BRITO

ADVOGADO: ARILENA DE JESUS AZEVEDO MARTINS - (OAB PA23964-A)

ADVOGADO: ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA - (OAB PA11687-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANCORA INCORPORADORA LTDA - ME

ADVOGADO: CINTHIA DANTAS VALENTE - (OAB PA21095-A)

ADVOGADO: VINICIUS DOS SANTOS DANTAS - (OAB PA21125-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 124

PROCESSO: 0829780-23.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: ALINE DAMASCENO SEABRA

ADVOGADO: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 125

PROCESSO: 0801485-09.2023.8.14.0138

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSINETE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 126

PROCESSO: 0830392-29.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE RICARDO LEAL DA SILVA

ADVOGADO: MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO: YOLANDA DAMASCENO BARBOSA - (OAB PA23492-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA

ADVOGADO: PABLO BUARQUE CAMACHO - (OAB PA24153-A)

ADVOGADO: JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)

ADVOGADO: WILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA25806-A)

ADVOGADO: JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 127

PROCESSO: 0820710-74.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO: CINTIA DE SOUSA COSTA PANTOJA

ADVOGADO: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 128

PROCESSO: 0806527-83.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REIVINDICAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA: VALE S/A

POLO PASSIVO

APELADO: FLOR DO ENCANTO IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO: DARCY DALBERTO ULIANA - (OAB PA2443-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 129

PROCESSO: 0000783-05.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANGRA CONSTRUÇOES IMOBILIARIA LTDA - ME

ADVOGADO: RAISA MARIA AQUINO MORAES PINTO - (OAB MA15141-A)

ADVOGADO: ALYSSON MENDES COSTA - (OAB MA6429-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO: WANDERLEY ROMANO DONADEL - (OAB MG78870-A)

ADVOGADO: ISADORA CARDOSO DE OLIVEIRA - (OAB MG163279-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 130

PROCESSO: 0010536-06.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RITA DE CASSIA FERREIRA MOREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: PHONESERV DE RECEBIVEIS LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de

Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 131

PROCESSO: 0005844-51.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: M. M. AUTOPOSTO LTDA

ADVOGADO: NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO: PIETRO MANESCHY GASPARETTO - (OAB PA18916-A)

POLO PASSIVO

APELADO: POSTO VYDIA LTDA - ME

ADVOGADO: MICHELLE NUNES PEREIRA - (OAB PA11358-A)

APELADO: ESPOLIO DE DANIEL CANSACAO PEREIRA

APELADO: ESPOLIO DE MARIA KILZA DA SILVA PEREIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 132

PROCESSO: 0063888-92.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CONDURU ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA. - ME

ADVOGADO: BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

ADVOGADO: DIOGO SEIXAS CONDURU - (OAB PA13542-A)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RONDON N10 IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

APELADO: CKBV FLORESTAL LTDA

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 133

PROCESSO: 0801304-73.2019.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MP TOURS BRASIL LTDA

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO DIAS KLAUTAU

ADVOGADO: FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

APELANTE: ANA SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU - (OAB PA6242-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 134

PROCESSO: 0800031-11.2022.8.14.9100

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: AFC INSTALACOES E MONTAGENS LTDA

ADVOGADO: ERLIENE GONCALVES LIMA NO - (OAB PA6574-A)

ADVOGADO: MAURICIO LOPES BATISTA - (OAB AP5443)

POLO PASSIVO

APELADO: JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

ADVOGADO: CLEICIANE MEDEIROS LIMA - (OAB AP3481-A)

ADVOGADO: ACACIO VALDEMAR LORENCAO JUNIOR - (OAB PA105465-A)

ADVOGADO: KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - (OAB PA12513-A)

ADVOGADO: LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA - (OAB MG163586-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 135

PROCESSO: 0011690-82.2017.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ALCIDES THEODORO DA SILVA

APELANTE: RALMERI ALMEIDA SILVA RIBEIRO

APELANTE: RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA

APELANTE: ROSELI ALMEIDA DA SILVA

APELANTE: RAILSE ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS - (OAB PA12089-A)

ADVOGADO: KELLI RANGEL VILELA - (OAB PA5110-A)

ADVOGADO: OCILDA MARIA PEREIRA NUNES - (OAB PA5264-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: PRISCILLA AKEMI OSHIRO - (OAB SP304931-A)

ADVOGADO: KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES - (OAB RJ84676-A)

PROCURADORIA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: ADY OLIVEIRA JUNIOR - (OAB CE39303-A)

ADVOGADO: GABRIELA DE CARVALHO FUNES - (OAB PA17808-A)

ADVOGADO: THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: CESAR ANTONIO RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO: SANDRO OLIVEIRA SACRE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 136

PROCESSO: 0803151-94.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: IRENILDA DA SILVA AVIZ

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 137

PROCESSO: 0800104-67.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

ADVOGADO: PEDRO RAFAEL TOLEDO MARTINS - (OAB SP256760-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANDIARA PATRICIA COSTA FARIAS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 138

PROCESSO: 0002826-09.2014.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CONRADO & KUHNEN LTDA

ADVOGADO: VALDECY SCHON - (OAB PR19483-A)

ADVOGADO: LADY KAREN SCHON - (OAB PR69953)

POLO PASSIVO

APELADO: HEINZ BRASIL S.A.

ADVOGADO: JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR - (OAB PA234670-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 139

PROCESSO: 0001781-28.2017.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.

ADVOGADO: EDUARDO PIAZZAROLI ROCHA MOHALLEM - (OAB MG123894-A)

ADVOGADO: EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO - (OAB MG71197-A)

ADVOGADO: MARIANA SOUZA ASSIS - (OAB MG168487-A)

ADVOGADO: MARIA CECILIA FONSECA SANTOS - (OAB MG173882-A)

ADVOGADO: RENATO MASCARENHAS ALVES - (OAB MG58720-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 140

PROCESSO: 0002030-65.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO

ADVOGADO: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO - (OAB PA2309-A)

ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS - (OAB PA2731-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA23244-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 141

PROCESSO: 0018694-30.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

ADVOGADO: HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

ADVOGADO: ALEX ALLAN AQUINO LIMA - (OAB PA22828-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

ADVOGADO: RIVALDO SIMOES PIMENTA - (OAB SP209676-A)

ADVOGADO: ALEXANDER CHOI CARUNCHO - (OAB SP320977)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 142

PROCESSO: 0803110-30.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: SILMARA CRISTINA ALVES DA COSTA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 143

PROCESSO: 0802023-39.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA FURTADO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 144

PROCESSO: 0801746-23.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO DANIEL NASCIMENTO DE ATAIDE

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 145

PROCESSO: 0803116-37.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: SUZIANE MONTEIRO BARROS

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 146

PROCESSO: 0803559-85.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MISSILENE CRISTO DOS SANTOS SA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de

Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 147

PROCESSO: 0803122-44.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: VANESSA SANTOS DE ANDRADE

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 148

PROCESSO: 0807568-86.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANA ALICE GOULART FERREIRA

APELANTE: CLAUDIO FERREIRA DE LIMA

APELANTE: ELIANE SANTOS DOS SANTOS

APELANTE: FERNANDO DA SILVA REGO

APELANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO

APELANTE: FRANCISCA GONCALVES DA SILVA

APELANTE: FRANCISCO DO SOCORRO GONCALVES PEREIRA

APELANTE: FRANCISCO FILHO SOARES GIL

APELANTE: FRANCISCO XAVIER PEREIRA

APELANTE: JOAO BATISTA AGUIAR DE ARAUJO

APELANTE: JOSE LOTERO DA SILVA

APELANTE: JOSE MARIA ALVES BARBOSA

APELANTE: JOZIVAN MEDINA DE SOUZA

APELANTE: JULIA DOS SANTOS NUNES

APELANTE: LEIDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS

APELANTE: LUIZ ANTONIO MOURAO SABOIA

APELANTE: MARIA EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA

APELANTE: MARIA ESTELA DUARTE CARDOSO

APELANTE: MARIA FRANCISCA BARBOSA BALIEIRO

APELANTE: MARIA IVETE TAVARES

APELANTE: MARIA LIDIA CARDOSO DE FREITAS

APELANTE: MARIA LUCIRENE COSTA E COSTA

APELANTE: MARIA LUIZA FERREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE

APELANTE: MARIA MARLENE FAGUNDES SOARES

APELANTE: MARIA NAIDE ALVES COSTA

APELANTE: MARIA OZALINA DA SILVA LIMA

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA JARDIM

APELANTE: MARIA RAQUEL BRAGA PINTO

APELANTE: MARIA SANDRA SILVA GONCALVES

APELANTE: NEUSINETE DOS SANTOS

APELANTE: ODALEIA NUNES BARBOSA

APELANTE: PEDRO ALMEIDA SANTOS

APELANTE: RAIMUNDO LEONARDO ACACIO GARCIA

APELANTE: REGIANE DA SILVA CARVALHO

APELANTE: RENON FERREIRA

APELANTE: ROSA MARIA DOS SANTOS CORREA SILVA

APELANTE: ROSANGELA DE SOUSA BARBOSA

APELANTE: ROSANGELA SILVA ARCIOLIS

APELANTE: ROSETE DOS SANTOS CORREA

APELANTE: ROSIENE DA SILVA GONCALVES

APELANTE: ROSILENE BENTO SOBRINHO

APELANTE: ROSIMERY RODRIGUES CABRAL

APELANTE: ROSINEIDE DE CARVALHO

APELANTE: SEBASTIAO CAETANO TEIXEIRA

APELANTE: SEBASTIAO IVANILDO DE SOUZA

APELANTE: SILVANIRA OLIVEIRA CARDOSO

APELANTE: SIMEAO TRINDADE BATISTA

APELANTE: SOLANGE ACACIO GARCIA

APELANTE: SUELY DA SILVA OLIVEIRA

APELANTE: TANIA MORAES PIMENTEL

APELANTE: TEREZA DE JESUS FONSECA MOURAO

APELANTE: TOME SOARES DA SILVA NETO

APELANTE: VILIANE DA SILVA SOUSA

APELANTE: LUZICLEIA PEREIRA DE MORAES

APELANTE: RUBIA ANAIRAM ALVES RODRIGUES

APELANTE: SELMA DE JESUS CARDOSO

ADVOGADO: ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

ADVOGADO: OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO: THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO: LUCCAS RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA34204-A)

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 149

PROCESSO: 0800087-32.2021.8.14.0062

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: VINICIUS NOVAIS MACHADO

APELANTE: GIOVANNA EMANUELY MARQUES DE OLIVEIRA MACHADO

ADVOGADO: MARA BELA DE VASCONCELOS - (OAB PA10097-A)

ADVOGADO: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUIS GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS

APELADO: ALEXANDRE ARAUJO GOULART

ADVOGADO: ALEXANDRE ARAUJO GOULART - (OAB PA24086-A)

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS - (OAB PA14236-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES - (OAB PA12088-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 150

PROCESSO: 0830235-22.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONCURSO DE CREDITORES

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ERISON DE LIMA MONTEIRO

ADVOGADO: ROMULO DE SOUZA PINTO - (OAB PA21064-A)

ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PAMPLONA - (OAB PA13926-A)

POLO PASSIVO

APELADO: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA

ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA - (OAB PA20201-A)

ADVOGADO: RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO: ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNA CRISTINA PASTANA MUTRAN - (OAB PA17055-A)

ADVOGADO: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 151

PROCESSO: 0807572-26.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ABENILCE RIBEIRO DA SILVA

APELANTE: ADINALDO GOUVEIA RAMOS

APELANTE: ALDECLEY BARBOSA TORRES

APELANTE: ALDENIRA PAIVA SILVA

APELANTE: ALEMAX NOGUEIRA MATOS

APELANTE: ALENILSO BARRETO DOS SANTOS

APELANTE: ALFREDO PEREIRA DA SILVA

APELANTE: ALUISIO NASCIMENTO DE ANDRADE

APELANTE: AMAILSON LOPES PIMENTEL

APELANTE: ANA CLEIA BAIA FERNANDES

APELANTE: ANA MARIA PIMENTEL DOS SANTOS

APELANTE: ANALICE POMBO SOUZA

APELANTE: ANDRE BATISTA FERREIRA DOS SANTOS

APELANTE: ANGELO MAXIMO RIBEIRO BARBOSA

APELANTE: ATAIS DOS SANTOS COSTA

APELANTE: BENEDITA DO SOCORRO VIANA DE BRITO

APELANTE: BENEDITA LUCIDEIA PINA PALHETA

APELANTE: BENEDITA MONTEIRO DA COSTA

APELANTE: BENEDITO DE FREITAS DUARTE

APELANTE: BENEDITO FERREIRA RIBEIRO

APELANTE: BENEDITO PALHETA DA SILVA

APELANTE: BENEDITO VALDIVINO MONTEIRO DE OLIVEIRA

APELANTE: BRAZCELINO LIMA DOS SANTOS

APELANTE: CARLA ROCHA SOUTO

APELANTE: DANIELLA CARDOSO DE SOUZA

APELANTE: DARCY PINTO RODRIGUES

APELANTE: DOMINGOS ROBERTO RODRIGUES DA COSTA

APELANTE: DORVALINO BATISTA BRITO

APELANTE: EDEVAL DE ALMEIDA ANDRADE

APELANTE: EDILENE PIMENTEL DOS SANTOS

APELANTE: EDNA FLEXA PAUNGARTEN

APELANTE: ELDER LACERDA DE SOUZA

APELANTE: ELIANA SANTANA MARQUES

APELANTE: ELIANGELA PIRES DO NASCIMENTO

APELANTE: ELIANE PATRICIA FERREIRA VIANA

APELANTE: ELIETE DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO

APELANTE: ELIENAI PIRES DE SOUSA

APELANTE: ELINALDO DA GAMA RIBEIRO

APELANTE: ELIZANGELA DO NASCIMENTO AMARAL

APELANTE: ELIZETH PINTO VIEIRA

APELANTE: ELIZEU FELIPE PEIXOTO

APELANTE: ELOIDE PERNA DO ESPIRITO SANTOS

APELANTE: ELVANIRA SILVA DOS SANTOS

APELANTE: ELZA MARIA DE SOUZA DO CARMO

APELANTE: ENILDE MAIA MOREIRA

APELANTE: ENILSON FERREIRA DA SILVA

APELANTE: ERISON FARLY LIMA

APELANTE: ERISVALDO BARBOSA E BARBOSA

APELANTE: ERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES

APELANTE: ERNANDO MACHADO INAJOSA

APELANTE: ERZIRA DE ABREU FLEXA

APELANTE: ESMAELINO RAMOS BATISTA

APELANTE: ESTEL MINEIRO DA SILVA

APELANTE: EUDILENE ALBUQUERQUE FERREIRA

APELANTE: EVARISTO COUTINHO DIAS

APELANTE: EVERALDO FELIPE PEIXOTO

APELANTE: FERDINANDO DOS SANTOS MACIEL

APELANTE: FRANCIRLEY DA SILVA FERNANDES

APELANTE: FRANCISCO BARBOSA DA FONSECA

APELANTE: FREIDISON NASCIMENTO DA SILVA

APELANTE: GIELZON PUREZA DOS SANTOS

APELANTE: HELENE MARIA ALVAREZ DA SILVA SOUTO

APELANTE: HELIESSON DA COSTA LOUREIRO

APELANTE: IRIELE BAHIA VIEIRA

APELANTE: JACIVALDO PIRES BARROSO

APELANTE: JAENE DA SILVA FONSECA

APELANTE: JOABE DE SOUZA GOUVEIA

APELANTE: JOAQUIM DA SILVA PINHEIRO

APELANTE: JOEL NUNES PIRES

APELANTE: JONALDO BARROS RABELO

APELANTE: JONES DA SILVA SANTOS

APELANTE: JOSEFA FERREIRA DE SOUSA

APELANTE: JOSIMAR BAIA DA SILVA

APELANTE: JULIO SOUZA TEIXEIRA

APELANTE: JUNIELSON FERNANDES DA SILVA

APELANTE: JUNIOR SERRAO DE MENEZES

APELANTE: JURACI DUARTE DE SOUSA

APELANTE: KELLY ROBERTA LIMA CHAGAS

APELANTE: KLEBI DO AMARAL

APELANTE: LAERCIO DOS SANTOS DUARTE

APELANTE: LEILA BARBOSA DA SILVA

APELANTE: LEUDIENE DUARTE SOUTO

APELANTE: LICIANE DOS SANTOS COSTA

APELANTE: LOURIVAL DA CUNHA SOUSA

APELANTE: LUCAS DOS SANTOS FURTADO

APELANTE: LUCENILDO CAETANO TEIXEIRA

APELANTE: LUCIA FERREIRA VERAS

APELANTE: LUCIENE OLIVEIRA VIANA ANDRADE

APELANTE: LUZINEIDE PINHEIRO TOSCANO

APELANTE: LUIZ CARLOS ROCHA SOUTO

APELANTE: LUZELENA LOBO GOMES

APELANTE: MACIEL DE LIMA SOARES

APELANTE: MACIEL DOS SANTOS SILVA

APELANTE: ADRIANO DO SOCORRO BARRETO DOS SANTOS

APELANTE: ARINEUZA ARAGAO PINHEIRO

APELANTE: ELI FERRO AGUIAR

APELANTE: ERIVANDO LACERDA LOUREIRO

APELANTE: EVANDRO OLIVEIRA DE BRITO

APELANTE: JOCIVANE PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

ADVOGADO: ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO: LUCAS RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA34204-A)

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 152

PROCESSO: 0048163-97.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

ADVOGADO: JOAO PEDRO MORAES FAVACHO - (OAB PA30921-A)

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO: LANA CARLA MENEZES FERNANDES - (OAB PA29293-E)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 153

PROCESSO: 0903563-77.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DAVI DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 154

PROCESSO: 0017141-45.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: JHONNIELCY KOPEGYNSKI - (OAB PA20040-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELIANE ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO: MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA - (OAB PA11700-A)

ADVOGADO: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 155

PROCESSO: 0819140-58.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO CARLOS MOURA DOS SANTOS

APELANTE: SERGIO HENRIQUE RAIOL FERREIRA

APELANTE: OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR

APELANTE: ANA CAMILA LAMEIRA DA SILVA

ADVOGADO: NATHALIA RODRIGUES FEIJO - (OAB PA16820-A)

ADVOGADO: BRUNA RODRIGUES FEIJO - (OAB PA20641-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DILMA OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO: WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ - (OAB PA25304-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 156

PROCESSO: 0002470-97.2013.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE LOURDES SALES BARBOSA

APELANTE: JOSE ROBERTO BARBOSA

ADVOGADO: DOUGLAS CARDOSO CARRERA DA SILVA - (OAB PA24159-A)

ADVOGADO: DANIELLE BARBOSA DE ALMEIDA AVELINO - (OAB PE19839)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: MARILIA CABRAL SANCHES - (OAB PA9367-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 157

PROCESSO: 0851214-73.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: M. D. S. P. D. S.

APELANTE: M. D. S. B.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 158

PROCESSO: 0801275-14.2022.8.14.0066

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: P. K.

ADVOGADO: PRISCILA CAVALCANTE DE MOURA - (OAB PA14777-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. D.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 159

PROCESSO: 0803201-35.2024.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EXECUÇÃO FISCAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BRUNO FRAZAO DE OMENA

ADVOGADO: BRUNO FRAZAO DE OMENA - (OAB AL5090-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ORLEANS NASCIMENTO SARAIVA

ADVOGADO: CLESIO DANTAS AZEVEDO - (OAB PA14542-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 160

PROCESSO: 0800463-95.2024.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA LINA FERREIRA ALVES

ADVOGADO: DIEGO GOMES CAPELA BARRADAS - (OAB PA34850-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 161

PROCESSO: 0805404-74.2024.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: IMISSÃO NA POSSE

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MAURO SERGIO MORAES BARBOSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: MAGUARY MELHORAMENTOS SA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 162

PROCESSO: 0874357-91.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: VERA LUCIA SOBREIRA PIMENTEL

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA GRACA LIMA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 163

PROCESSO: 0803332-96.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO: VITORIA COLARES NOBRE DA PAIXAO

ADVOGADO: EDIS JOSE FERRAZ - (OAB TO5596-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 164

PROCESSO: 0800045-60.2024.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: VAGNER BRAGA COLARES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de

Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 165

PROCESSO: 0049879-91.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: LAILDO MENDES ARAUJO

APELANTE: KARINA ALVES SERRUYA

APELANTE: CONCEPT SERVICOS E LOCACAO LTDA

ADVOGADO: NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR - (OAB PA7829-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MILENE COUTINHO LOURENCO DA COSTA

ADVOGADO: ANANDA CAROLINA CORDEIRO DE JESUS - (OAB PA18722-A)

ADVOGADO: JOSE LUIZ DE ARAUJO MINDELLO NETO - (OAB PA18823-A)

ADVOGADO: ANA CARLA CORDEIRO DE JESUS MINDELLO - (OAB PA17227-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 166

PROCESSO: 0800517-59.2025.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

ADVOGADO: E. A. M. - (OAB MT13311-A)

PROCURADORIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA

POLO PASSIVO

APELADO: J. P. D. C.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 167

PROCESSO: 0008982-35.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RONALDO PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO: FANNY SILVA RODRIGUES - (OAB PA13520-A)

ADVOGADO: MARDEN WALLESON SANTOS DE NOVAES - (OAB TO2898-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CIRLEIA DE SOUZA GOMES

ADVOGADO: AGENOR PINHEIRO LEAL - (OAB PA16352-A)

APELADO: HENOC DE JESUS DA SILVA GOMES

ADVOGADO: AGENOR PINHEIRO LEAL - (OAB PA16352-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 168

PROCESSO: 0803558-69.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

ADVOGADO: ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA - (OAB PA8489-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO CARLOS SOUZA TERRA

ADVOGADO: SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA - (OAB PA4834-A)

ADVOGADO: VLADIA REJANE TELES CAVALCANTE - (OAB PA27057-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS NUNES DA SILVA - (OAB PA21480-A)

ADVOGADO: SELMA CLARA RODRIGUES - (OAB PA5170-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 169

PROCESSO: 0015800-81.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: NEOPISO COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTO LTDA - ME

ADVOGADO: RICARDO NASSER SEFER - (OAB PA14800-A)

ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CESAR S. C. ARBAGE - EPP

ADVOGADO: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA17817-A)

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (OAB PA11404-A)

ADVOGADO: ANDRESSA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES - (OAB PA27458-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 170

PROCESSO: 0800359-87.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: DOMINGOS DA PAZ FERREIRA DINIZ

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 171

PROCESSO: 0802738-98.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FELIPE MEDEIROS DA SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 172

PROCESSO: 0134673-11.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: LUCIANO EVANGELISTA JUNIOR

ADVOGADO: ANDERSON DIAS MARTINS - (OAB RO7193-A)

POLO PASSIVO

APELADO: OFICINA FORMULA VEICULOS – SM SERVICOS E MANUTENCAO DEVEICULOS LTDA

ADVOGADO: FLAVIA LOUISE OLIVEIRA COSTA - (OAB PA23420-A)

ADVOGADO: MATEUS SECHIN MELAZO - (OAB PA23391-A)

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: PEDRO SARRAFF NUNES DE MORAES - (OAB PA15519-A)

ADVOGADO: JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB BA9446-A)

PROCURADORIA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 173

PROCESSO: 0809297-98.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DOS ANJOS RODRIGUES TRINDADE

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 174

PROCESSO: 0004769-16.2014.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ROQUE CALIARI

ADVOGADO: KARLA CRISTINA MARTINS DA SILVA NAGAI - (OAB PA9436-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCO ANTONIO SOUZA SILVA

ADVOGADO: JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

APELADO: JOSE EUSTAQUIO

ADVOGADO: JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 175

PROCESSO: 0008192-75.2016.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: EDER LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 176

PROCESSO: 0861406-94.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ERRO MÉDICO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MURILLO DE MORAES PINHEIRO

ADVOGADO: HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 177

PROCESSO: 0006453-92.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA

ADVOGADO: PAULA ANDREA MESSEDER ZAHLUTH - (OAB PA18950-A)

ADVOGADO: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 178

PROCESSO: 0814708-96.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: CEDENEIA MARIA PARINTINS DE SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

Voto: Nego provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 179

PROCESSO: 0802490-87.2022.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 180

PROCESSO: 0007237-71.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A): LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SERGIO BORGES DE SOUZA

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO CARLOS BORGES DOMINGUES

APELADO: CARLA DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: VITORIA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA12084-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO

DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025 E TÉRMINO 23 DE SETEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. COMPUSERAM TAMBÉM A SESSÃO: Desa. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Des. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Desa. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES. PROCURADORA DE JUSTIÇA: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0801424-09.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO MANUEL LUCAS OLIVEIRA DE AZEVEDO - (OAB PA28507-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**AGRAVADO** PANIFICADORA E CONFEITARIA NOSSO PAO LTDA - EPP**ADVOGADO** VANESSA ANEQUINO DE OLIVEIRA - (OAB PA23217-A)**Voto:** Dou provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes**ORDEM** 002**PROCESSO** 0810491-66.2023.8.14.0000**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**ASSUNTO PRINCIPAL** EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**RELATOR(A)** GLEIDE PEREIRA DE MOURA**POLO ATIVO****AGRAVANTE** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**ADVOGADO** LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - (OAB PE32786-A)**PROCURADORIA** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**POLO PASSIVO****AGRAVADO** PAULO ROBERTO DA COSTA SA**ADVOGADO** TAYNA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA29954-A)**ADVOGADO** PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO - (OAB PA18364-A)**ADVOGADO** LUCAS SA SOUZA - (OAB PA20187-A)**ADVOGADO** LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A)**ADVOGADO** MARIA CHRISANTINA SA SOUZA - (OAB PA4560-A)**ADVOGADO** VALERIA DA SILVA FEITOSA - (OAB PA23578-A)**ADVOGADO** ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR - (OAB PA28855-A)**ADVOGADO** JULIANA SALAME DE LIMA TORRES - (OAB PA23582-A)**ADVOGADO** FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA - (OAB PA34059-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 003

PROCESSO 0802064-12.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO KALYNDA JUAREZ MONTORIL DEL CASTILLO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 004

PROCESSO 0810400-39.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE FERREIRA SANTANA NETO

ADVOGADO LEANDRO MORAES DO ESPÍRITO SANTO - (OAB PA17480-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO AGIBANK S.A

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

AGRAVADO ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGRAVADO BANCO DAYCOVAL S/A

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 005

PROCESSO 0819063-74.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DANO MORAL / MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE EVERALDO CARLOS COSTA SENA

ADVOGADO GILBERTO CARLOS COSTA SENA - (OAB PA7012-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO NAZETE DOS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 006

PROCESSO 0818176-90.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE I. F. D. O. J.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO L. D. L. N.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 007

PROCESSO 0804443-23.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PERDA OU MODIFICAÇÃO DE GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEIDIANE ALVES DA SILVA GOMES

ADVOGADO WADSON VELOSO SILVA - (OAB PA16951-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JEREMIAS GOMES SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 008

PROCESSO 0804478-80.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXCESSO DE PENHORA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

ADVOGADO DANIEL ASSAYAG - (OAB PA12510-A)

ADVOGADO MARCOS JAYME ASSAYAG - (OAB PA12172-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTUCALE

ADVOGADO KARINE MOURA PINHEIRO - (OAB PA13930-A)

ADVOGADO ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA7124-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 009

PROCESSO 0814686-60.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO RENILDE ALVES BRAGA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 010

PROCESSO 0814139-20.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE PREFERÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CYNTHIA MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP203372-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES

ADVOGADO JORGE BATISTA JUNIOR - (OAB PA10685-A)

ADVOGADO LUCAS CONTREIRAS SILVA - (OAB PA25710-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 011

PROCESSO 0815620-18.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO**AGRAVANTE** TEREZINHA DE JESUS FERREIRA SANTOS**ADVOGADO** RAFAEL MAIA AGUIAR - (OAB PA36149-A)**POLO PASSIVO****AGRAVADO** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**PROCURADORIA** BANCO BRADESCO S.A.**Voto: Dou provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt**ORDEM** 012**PROCESSO** 0820428-66.2024.8.14.0000**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO**ASSUNTO PRINCIPAL** BUSCA E APREENSÃO**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**RELATOR(A)** GLEIDE PEREIRA DE MOURA**POLO ATIVO****AGRAVANTE** BANCO VOLKSWAGEN S.A.**ADVOGADO** BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)**PROCURADORIA** VOLKSWAGEN**POLO PASSIVO****AGRAVADO** LP TRANSPORTE, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**ADVOGADO** ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO - (OAB PA16392-A)**ADVOGADO** AMANDA SANTOS DE CAMPOS - (OAB PA35276-A)**Voto: Dou parcial provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt**ORDEM** 013

PROCESSO 0818362-16.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANDERSON WILSON GALHARDO DE SOUZA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 014

PROCESSO 0801611-22.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. D. S. G.

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO N. S. D. O. F.

ADVOGADO HILTON CESAR REIS DA SILVA - (OAB PA19684-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 015

PROCESSO 0821709-57.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SIMONE VIRGINIA CASTRO BRAZAO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 016

PROCESSO 0809636-53.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROSANGELA PINHEIRO SILVA DOS REIS

ADVOGADO MOISES PINTO MOURA - (OAB PA28215-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 017

PROCESSO 0815006-13.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELIONAY MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 018

PROCESSO 0807319-82.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ARLEN AZEVEDO DA CONCEICAO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 019

PROCESSO 0812668-66.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE W.F.DA SILVA SERVICOS

ADVOGADO FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 020

PROCESSO 0800964-27.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRAZO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE GAFISA SPE-72 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LINDAUREA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 021

PROCESSO 0804347-42.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO**AGRAVANTE** BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]**ADVOGADO** JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA FRANCO - (OAB PA7308-A)**PROCURADORIA** BANCO DA AMAZÔNIA S.A**POLO PASSIVO****AGRAVADO** LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS**PROCURADOR** PAULO MARCELO DA SILVA PALMEIRA**Voto: Dou provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 022**PROCESSO** 0802783-91.2025.8.14.0000**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**ASSUNTO PRINCIPAL** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**RELATOR(A)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**POLO ATIVO****AGRAVANTE** RAULAND BELEM SOM LIMITADA - EPP**ADVOGADO** FILIPE CHARONE TAVARES LOPES - (OAB PA12480-A)**POLO PASSIVO****AGRAVADO** CONDOMINIO DO EDIFICIO FELIZ BLOCO B**ADVOGADO** FRANCISCO CARLOS PONTES DE SOUZA QUEIROZ - (OAB PA4269-A)**AGRAVADO** ANGELA MARIA CALICE AUAD**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 023

PROCESSO 0812554-98.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GESTÃO DE NEGÓCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE THALES AMARAL TARGINO

AGRAVANTE ADOLPHO SOLANO ALVES DE AZEVEDO

AGRAVANTE ANGELA MARIA PEREIRA DE ANDRADE

AGRAVANTE ANA CAROLYNE LIMA CARVALHO

AGRAVANTE VANIA SUELY PEREIRA MAIA

AGRAVANTE BROKER PARA LOGISTICA LTDA

AGRAVANTE JOAO CARLOS DE SOUSA BASTOS

AGRAVANTE MARCIO ROGERIO SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO STADA HOTEIS NORTE E NORDESTE LTDA

ADVOGADO EDSON MARCELO DA SILVA TITAN - (OAB PA28860-A)

AGRAVADO CONDOMINIO COMPLEXO HOTELEIRO HANGAR

ADVOGADO EDSON MARCELO DA SILVA TITAN - (OAB PA28860-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 024

PROCESSO 0811080-97.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FELIPE FERREIRA RIBEIRO NETO

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

ADVOGADO CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA - (OAB PA19044-A)

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RENATA RIBEIRO SIQUEIRA

ADVOGADO PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

ADVOGADO DIEGO RODRIGUES FARIAS - (OAB PA21863-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 025

PROCESSO 0817143-65.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE C. K. Q. E S.

AGRAVANTE N. K. D. M. C. Q.

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO Y. F.

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

ADVOGADO MARCOS JAYME ASSAYAG - (OAB PA12172-A)

ADVOGADO DANIEL ASSAYAG - (OAB PA12510-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 026

PROCESSO 0806354-41.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE Y. D. S. B.

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO NATASHA GOMES NEVES - (OAB PA34370)

ADVOGADO SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA7692-A)

ADVOGADO TYENAY DE SOUSA TAVARES - (OAB PA9393-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO H. A. B.

AGRAVADO D. E. D. C. A.

ADVOGADO CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA21446-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 027

PROCESSO 0810290-06.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE HELENA COSTA CAXIADO

ADVOGADO FABIANA ARAUJO MACIEL - (OAB PA14056-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO NATHALIA SATZKE BARRETO - (OAB SP393850-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 028

PROCESSO 0801784-41.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSEMBLEIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CHERLENO CRISTO ROSA

ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASS DOS CABOS E SOLD DA POL MIL E CORPO DE BOMB MIL PA

ADVOGADO SAMIA CRISTINA LOPES CORREA - (OAB PA21904-A)

AGRAVADO KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA

ADVOGADO SAMIA CRISTINA LOPES CORREA - (OAB PA21904-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 029

PROCESSO 0821206-36.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. D. S. S.

ADVOGADO LIRIAM ROSE SACRAMENTA NUNES - (OAB PA13031-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. N. T. D. S.

AGRAVADO S. L. D. S. S.

ADVOGADO DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

ADVOGADO IVANA BATISTA DA CUNHA BRAGA - (OAB PA015367-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 030

PROCESSO 0809255-11.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONSORCIO BOULEVARD SHOPPING BELEM

ADVOGADO TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO L WILLERS COMERCIO LTDA

ADVOGADO MARCUS VINICIUS BOTELHO BRITO - (OAB PA21028-A)

AGRAVADO WILTON DOS SANTOS TEIXEIRA

ADVOGADO MARCUS VINICIUS BOTELHO BRITO - (OAB PA21028-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 031

PROCESSO 0805021-83.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO IRENO FERREIRA DE BRITO

ADVOGADO BEATRIZ APARECIDA MACHADO - (OAB PA12885-A)

ADVOGADO SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 032

PROCESSO 0805411-53.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CARLOS VINICIUS DA SILVA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 033

PROCESSO 0814437-75.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALEXANDRE NASCIMENTO FERNANDES

ADVOGADO RODRIGO BARROS DE MORAES - (OAB PA19841-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 034

PROCESSO 0811878-48.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROSINALDO SAMPAIO LOBATO

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIVALDO PAMPLONA DA SILVA

PROCURADOR JULIANA RABELO DE OLIVEIRA GUIMARAES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 035

PROCESSO 0808830-18.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE VINICIUS DOMINGUES BORBA

ADVOGADO VINICIUS DOMINGUES BORBA - (OAB PA13895-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

ADVOGADO JORGE LUIS ZANON - (OAB RS14705)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 036

PROCESSO 0812362-63.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXCESSO DE PENHORA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**AGRAVANTE** CLUBE DO REMO**ADVOGADO** RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)**POLO PASSIVO****AGRAVADO** HERON BELEI DE OLIVEIRA**ADVOGADO** HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES JUNIOR - (OAB PA7960-A)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 037**PROCESSO** 0820787-16.2024.8.14.0000**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**ASSUNTO PRINCIPAL** SEGURO**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**RELATOR(A)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT**POLO ATIVO****AGRAVANTE** BRADESCO SAUDE S/A**ADVOGADO** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)**PROCURADORIA** BRADESCO SAÚDE S/A**POLO PASSIVO****AGRAVADO** KAMILLY CABRAL ALVES**ADVOGADO** MAICON DE MATOS ALBUQUERQUE - (OAB DF52643-A)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 038**PROCESSO** 0809982-04.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CAVALCANTI

ADVOGADO THAIS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA27347-A)

ADVOGADO PAULA SUSANA DE CARVALHO VIANA - (OAB PA28152-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 039

PROCESSO 0814429-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE SOLVE SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A

ADVOGADO RAFAEL MACEDO ROQUE - (OAB PR63080)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GILSON FERREIRA DOS SANTOS ROCHA

ADVOGADO MAURICIO DINIZ MACHADO - (OAB PA13506-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 040

PROCESSO 0816406-62.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO RURAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO EDUARDO ALVES MARCAL - (OAB MT13311-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANDREIA MARQUES SALDANHA DE CAMARGOS

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 041

PROCESSO 0815607-82.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARILENE SILVA ROCHA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO**AGRAVADO** BANCO HONDA S/A.**Voto:** Não conhecimento**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 042**PROCESSO** 0819781-71.2024.8.14.0000**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO**ASSUNTO PRINCIPAL** ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**RELATOR(A)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT**POLO ATIVO****AGRAVANTE** JOAO BOSCO PINHEIRO MARQUES**ADVOGADO** YANNICK MIRANDA SANZ - (OAB PA10272-A)**POLO PASSIVO****AGRAVADO** ELISABETE PINHEIRO MARQUES**ADVOGADO** IVAN MORAES FURTADO - (OAB PA3740-A)**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Nego provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 043**PROCESSO** 0802913-18.2024.8.14.0000**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE 2RX ACADEMIA DE GINASTICA LTDA

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 044

PROCESSO 0814134-95.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SANDRO SANTOS MOURAO

ADVOGADO RODOLFO DE SOUZA EDUARDO - (OAB SP352310)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de

Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 045

PROCESSO 0801172-84.2022.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO IRACEMA DA CUNHA GOMES

ADVOGADO WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 046

PROCESSO 0803753-75.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE BENTES DE SOUSA

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES - (OAB PA5167-A)

POLO PASSIVO**APELADO** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**ADVOGADO** GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)**ADVOGADO** PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)**PROCURADORIA** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes**ORDEM** 047**PROCESSO** 0804638-46.2023.8.14.0301**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** SEGURO**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**RELATOR(A)** RICARDO FERREIRA NUNES**POLO ATIVO****APELANTE** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**ADVOGADO** DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA - (OAB RS51634-A)**PROCURADORIA** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**POLO PASSIVO****APELADO** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**ADVOGADO** JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)**PROCURADORIA** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**PROCESSO** RETIRADO DE PAUTA**ORDEM** 048**PROCESSO** 0800432-76.2021.8.14.0036**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARINETE DE OLIVEIRA NAVEGANTE

ADVOGADO SILAS DE CARVALHO MONTEIRO - (OAB PA20708-A)

ADVOGADO SAMUEL GOMES DA SILVA - (OAB PA21889-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 049

PROCESSO 0008936-71.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

APELANTE SUELY DOS SANTOS CRUZ

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

POLO PASSIVO**APELADO** MARIO NETO GUIMARAES**ADVOGADO** MARIA SELMA RAMOS DA COSTA - (OAB PA5622-A)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes**ORDEM** 050**PROCESSO** 0002449-92.2013.8.14.0006**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** DIREITO DE IMAGEM**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**RELATOR(A)** RICARDO FERREIRA NUNES**POLO ATIVO****APELANTE** ELIELSON DOS SANTOS CORREIA**ADVOGADO** FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)**APELANTE** MARIA MARCIA CARDOSO DA COSTA**ADVOGADO** FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)**POLO PASSIVO****APELADO** NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.**ADVOGADO** RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - (OAB MG139387-A)**Voto: Dou parcial provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes**ORDEM** 051**PROCESSO** 0001896-04.2011.8.14.0301**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ELIANA SOUZA PEREIRA

ADVOGADO MARCUS LIVIO QUINTAIROS GALVAO - (OAB PA13312-A)

APELANTE CICERO ARODO DE OLIVEIRA

ADVOGADO FILIPE CHARONE TAVARES LOPES - (OAB PA12480-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIZABETH NASCIMENTO BORGES

ADVOGADO WILSON DAHAS JORGE FILHO - (OAB PA2270-A)

ADVOGADO ADRIANA NEVES GOMES - (OAB PA28312-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 052

PROCESSO 0016588-42.2015.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DADIANE CARVALHO FERREIRA

ADVOGADO PAULA SAVARIS BEE - (OAB PA20938-A)

ADVOGADO EDSON DA CRUZ DA SILVA - (OAB PA14271-A)

POLO PASSIVO

APELADO OTAVIO ALEXANDRE BORINELLI

ADVOGADO LEONARDO MINOTTO LUIZE - (OAB PA12712-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 053

PROCESSO 0815110-19.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE REDE ENERGIA S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO RICARDO MARTINS AMORIM - (OAB SP216762-A)

ADVOGADO BERNARDO DA ALBUQUERQUE MARANHÃO CARNEIRO - (OAB SP302578-S)

APELANTE ENERGISA S/A

ADVOGADO RICARDO MARTINS AMORIM - (OAB SP216762-A)

ADVOGADO BERNARDO DA ALBUQUERQUE MARANHÃO CARNEIRO - (OAB SP302578-S)

ADVOGADO ELIAS JORGE HABER FEIJO - (OAB SP330709)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO RENATA CAMPOS Y CAMPOS - (OAB SP290337-A)

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

ADVOGADO JONATHAN CAMILO SARAGOSSA - (OAB SP256967-A)

APELADO EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO RENATA CAMPOS Y CAMPOS - (OAB SP290337-A)

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

ADVOGADO JONATHAN CAMILO SARAGOSSA - (OAB SP256967-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS GESTA MELO FILHO - (OAB PA21894-A)

ADVOGADO MARCOS JHONATA BARBOSA OLIVEIRA - (OAB PA31137-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

ADVOGADO BRUNA CRISTINA PASTANA MUTRAN - (OAB PA17055-A)

ASSISTENTE MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

ASSISTENTE BRUNA CRISTINA PASTANA MUTRAN

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 054

PROCESSO 0821276-67.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EMPORIO INFANTIL COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - EPP

ADVOGADO MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765)

APELANTE ETHIANNY MONTEIRO TEIXEIRA

ADVOGADO MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765)

APELANTE ADRIANNY MONTEIRO TEIXEIRA SANTIAGO TEIXEIRA

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO BRUNO SODRE LEO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765)

ADVOGADO BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 055

PROCESSO 0804389-91.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ODETE COSTA DA PAIXAO

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 056

PROCESSO 0064736-45.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PORTE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA - (OAB PA25231-A)

ADVOGADO LEONARDO MAIA NASCIMENTO - (OAB PA14871-A)

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

POLO PASSIVO

APELADO RODOLFO DE OLIVEIRA PACHECO

ADVOGADO RAUL DA SILVA MOREIRA NETO - (OAB PA11532-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 057

PROCESSO 0852199-42.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MONACO VEICULOS LTDA

ADVOGADO RICARDO TURBINO NEVES - (OAB MT12454-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)

APELANTE FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696)

POLO PASSIVO

APELADO ALMIR DE JESUS SANTOS

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO - (OAB PA19691-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 058

PROCESSO 0805414-70.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ACUELIO BOTELHO PORPINO

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 059

PROCESSO 0848297-13.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO LEOANE MAGNO BATISTA

ADVOGADO LUCIAN VASCONCELOS RODRIGUES - (OAB PA21955-A)

ADVOGADO NAYANE SADALLA RODRIGUES - (OAB PA20991-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 060

PROCESSO 0801464-07.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GENI ALVES COELHO

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 061

PROCESSO 0005933-61.2018.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CONCEIÇÃO BARROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO DIOGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 062

PROCESSO 0801768-31.2023.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO BARBOSA COSTA

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

ADVOGADO VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 063

PROCESSO 0800428-23.2020.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CANDIDO RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 064

PROCESSO 0810980-80.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA ALEXANDRINO OLIVEIRA

ADVOGADO VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 065

PROCESSO 0012453-86.2013.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TANIA MARA GUIMARAES PINHEIRO SILVA

ADVOGADO MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 066

PROCESSO 0801495-51.2021.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO

APELADO LEONOR PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS - (OAB PA16039-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 067

PROCESSO 0832836-93.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIO LEONARDO BARBOSA DA SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 068

PROCESSO 0863194-41.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO ANDRESSA MARIA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO MARVI ALCEU REZENDE DE OLIVEIRA - (OAB PA31413-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 069

PROCESSO 0859069-98.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE N. J. A. F.

ADVOGADO LEILA NUNES GONÇALVES E OLIVEIRA - (OAB MG89290-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 070

PROCESSO 0841515-24.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SHEYLA GONÇALVES PADILHA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S. A.

ADVOGADO LEANDRO CESAR DE JORGE - (OAB SP200651-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 071

PROCESSO 0804601-11.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

APELADO SUELIS CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO ITALO ANTONIO COELHO MELO - (OAB PI9421-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 072

PROCESSO 0856276-21.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO SANDRO DE SOUSA BARRADAS

ADVOGADO GABRIEL RODRIGUES DO PRADO - (OAB GO60750-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 073

PROCESSO 0003889-04.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE MARIA OZENI BEZERRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA OZENI BEZERRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 074

PROCESSO 0829056-14.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO**APELANTE** SIDIRLAN AMARO DA COSTA**ADVOGADO** GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA8534-A)**POLO PASSIVO****APELADO** EZZE SEGUROS S.A.**ADVOGADO** ANA RITA DOS REIS PETRAROLI - (OAB PA19989-A)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt**ORDEM** 075**PROCESSO** 0809821-44.2019.8.14.0040**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** ACIDENTE DE TRÂNSITO**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**RELATOR(A)** GLEIDE PEREIRA DE MOURA**POLO ATIVO****APELANTE** ANA CRISTINA SOARES PEREIRA**ADVOGADO** JOÃO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)**POLO PASSIVO****APELADO** INSTITUICAO EDUCACIONAL A DISTÂNCIA NORTE SUL LTDA**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADO** CENTRO EDUCACIONAL RENASCER LTDA**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO** JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**Voto: Nego provimento ao recurso**

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 076

PROCESSO 0873931-40.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO HELDER MASSAAKI KANAMARU - (OAB PA111887-A)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 077

PROCESSO 0884801-13.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

APELADO P. D. P. S. M.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 078

PROCESSO 0800788-40.2021.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO ALVES DA SILVA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 079

PROCESSO 0865256-25.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEVER DE INFORMAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE WESLEN DA SILVA SOARES

ADVOGADO CAMILLO DE ANDRADE DUARTE - (OAB PA25914-A)

ADVOGADO CHRISTIANE DA SILVEIRA BARBOSA - (OAB PA15497-N)

POLO PASSIVO

APELADO BM PROMOCOES DE VENDAS LTDA

ADVOGADO RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

ADVOGADO DORIVAN RODRIGUES LOPES JUNIOR - (OAB PA29176-A)

APELADO COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO

ADVOGADO BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA - (OAB SP299563-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 080

PROCESSO 0801807-55.2019.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IZA CRISTINA SOUSA FARO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA

ADVOGADO EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL - (OAB RS18780-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 081

PROCESSO 0827196-58.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOSE RONILSON COELHO RAMOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 082

PROCESSO 0839650-24.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LUIS FERNANDO FELIX DA SILVA

ADVOGADO RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO - (OAB TO5135-A)

POLO PASSIVO

APELADO OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA OI S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 083

PROCESSO 0007731-88.2019.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GUSTAVO DA SILVA LOBATO

APELANTE DALCILENE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO NILSON HUNGRIA - (OAB GO25822-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 084

PROCESSO 0800302-33.2023.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE DOS SANTOS CASTRO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 085

PROCESSO 0804094-34.2024.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO W. R. D. J. A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 086

PROCESSO 0800236-29.2023.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FAGNER VIEIRA VEIGAS

ADVOGADO GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

ADVOGADO IGOR MATEUS MEDEIROS - (OAB SP377651-A)

ADVOGADO VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 087

PROCESSO 0801225-98.2024.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PAG PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDRE CONCEIÇÃO SILVA

ADVOGADO ALESSANDRA DIAS MARANHÃO - (OAB PA19871-A)

ADVOGADO KARINA TORQUATRO MARANHÃO - (OAB PA30963-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 088

PROCESSO 0001805-40.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA

ADVOGADO LETICIA BORGES DA CONCEICAO - (OAB PA15964-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 089

PROCESSO 0015805-50.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JULIANO PATRICK SAMBAQUY MOOJEN

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

POLO PASSIVO

APELADO MONDIAL SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO FERNANDO JOSE GARCIA - (OAB PA134719-A)

APELADO FORD DO BRASIL S/A

ADVOGADO CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

APELADO FENIX AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ALLIANZ PARTNERS SAS

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 090

PROCESSO 0836469-20.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

ADVOGADO CRISTIANA NORONHA TITAN - (OAB PA9327-A)

APELANTE MB CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

ADVOGADO CRISTIANA NORONHA TITAN - (OAB PA9327-A)

POLO PASSIVO

APELADO HILANA PATRICIA LOPES PINHEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO GLADSON PEREIRA AMERICO FILHO - (OAB PA31949-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 091

PROCESSO 0008555-26.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FELIPE OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

APELANTE V & F ENPREENDEDEDORA & COMERCIO LTDA - EPP

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712-A)

APELANTE PATRICIA APARECIDA CEZARINO

ADVOGADO RAQUEL BARROS PAIVA - (OAB PA18624-A)

POLO PASSIVO

APELADO PATRICIA APARECIDA CEZARINO

ADVOGADO RAQUEL BARROS PAIVA - (OAB PA18624-A)

APELADO FELIPE OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

ADVOGADO THAIENE VIEIRA DE ARAUJO - (OAB PA18247-A)

APELADO V & F ENPREENDEDEDORA & COMERCIO LTDA - EPP

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 092

PROCESSO 0004176-98.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARQUES DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 093

PROCESSO 0808706-39.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EVERSON DE AVIZ LOPES

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

ADVOGADO RENATO PRINCIPE STEVANIN - (OAB SP346790-A)

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

APELADO EVERSON DE AVIZ LOPES

ADVOGADO RENATO PRINCIPE STEVANIN - (OAB SP346790-A)

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

ADVOGADO MARYKELLER DE MELLO - (OAB SP336677-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 094

PROCESSO 0801796-38.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CHEQUE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANA KARINA LIMA DA SILVA

APELANTE FRANCISCO IRAN PARENTE DA SILVA

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

POLO PASSIVO

APELADO M RODRIGO DE CASTRO QUINCO LTDA

ADVOGADO RENATO DOS SANTOS SIROTHEAU - (OAB PA19638-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 095

PROCESSO 0800704-66.2021.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO

ADVOGADO RAFAELLA LOPES GONCALVES - (OAB PA21608-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 096

PROCESSO 0803343-45.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CEZAR LUIZ ALBUQUERQUE GIVONI

ADVOGADO LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

ADVOGADO ALINE NEVES HOYOS - (OAB PA15712-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 097

PROCESSO 0826338-83.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO CINTIA Malfatti Massoni Cenize - (OAB SP138636-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 098

PROCESSO 0800985-12.2024.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. G. D. N.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 099

PROCESSO 0005489-65.2017.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUBMG CONSIGNADO SA

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUIS RAMOS DA MOTA

ADVOGADO JOAO RAIMUNDO MACIEL QUARESMA - (OAB PA19956-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 100

PROCESSO 0804859-36.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVA

ADVOGADO GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

ADVOGADO IGOR MATEUS MEDEIROS - (OAB SP377651-A)

ADVOGADO VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 101

PROCESSO 0827792-35.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO DANIELLE GUIMARAES FERREIRA

ADVOGADO GEZIEL GOES DO NASCIMENTO - (OAB PA28960-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 102

PROCESSO 0801949-10.2022.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA IVONE DA SILVA HENRIQUE

ADVOGADO ANDRE VINICIUS MONTEIRO - (OAB SP488399-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 103

PROCESSO 0850389-90.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IVANILDE DE AQUINO ALMEIDA

APELADO ELI DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 104

PROCESSO 0802764-16.2018.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ADHEMAR CHAVAGLIA

APELANTE VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

ADVOGADO KAREN RODRIGUES DOS SANTOS PINHEIRO - (OAB PA22850-A)

ADVOGADO JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES - (OAB PA17160-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 105

PROCESSO 0000051-78.2003.8.14.0086

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE NICOLINO DE SOUSA

ADVOGADO EDMILSON DAS NEVES GUERRA - (OAB PA13605-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDILSON PRINTES FIGUEIRA

ADVOGADO ANA SHIRLEY GOMES RENTE - (OAB PA12412-A)

ADVOGADO JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA9152-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 106

PROCESSO 0876105-90.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA HELOISA DA SILVA PAIVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO KERGINALDO RIBEIRO PAIVA

ADVOGADO LARISSA BEUTHNER BORGES - (OAB PA22303-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 107

PROCESSO 0852915-35.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO DO RADIO

ADVOGADO FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

POLO PASSIVO

APELADO A C PAMPLONA PEREIRA

ADVOGADO CAROLINE SILVA VARGAS - (OAB PA15943-A)

ADVOGADO ALLAN KALIL ABDON MARTINS - (OAB PA24564-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 108

PROCESSO 0015128-02.2016.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CHEQUE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ODAIR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO NERO DIEMERSON ALVES SANTANA - (OAB PA28913-A)

ADVOGADO RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-A)

POLO PASSIVO

APELADO AUTO MECANICA INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES - (OAB PA12088-A)

ADVOGADO JOAO PAULO BARBOSA DE ARAUJO - (OAB PA35867-A)

ADVOGADO RAYNERY RARISON OLIVEIRA SIQUEIRA - (OAB GO39893-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 109

PROCESSO 0802137-22.2023.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

RECORRENTE ANTONIO ALVES BOMFIM

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 110

PROCESSO 0800198-77.2019.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

POLO PASSIVO

APELADO DIONISIA ALVES DE LIMA

ADVOGADO JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 111

PROCESSO 0068964-97.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DUPLICATA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A

ADVOGADO AMANDA REBELO BARRETO - (OAB PA23343-A)

ADVOGADO FABIANA PORTELA ARAUJO - (OAB PA17917-A)

ADVOGADO ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO - (OAB PE714-A)

POLO PASSIVO

APELADO SIMONE DE MOARAES MARQUES-ME

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 112

PROCESSO 0804494-38.2022.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ JARDIM DA CRUZ

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 113

PROCESSO 0800207-30.2024.8.14.0140

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARTINHO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 114

PROCESSO 0807323-96.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OFERTA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE A. D. S. O.

APELANTE A. G. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A. L. D. S. O.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 115

PROCESSO 0813545-53.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 116

PROCESSO 0002630-70.2018.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ADALTA BERNARDO DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 117

PROCESSO 0815756-82.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE C. D. S. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A. T. P. D. A.

APELADO P. A. T. D. A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 118

PROCESSO 0910904-57.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOÃO NASCIMENTO SILVA

APELANTE JUCIMARA RIBEIRO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO NASCIMENTO SILVA

APELADO JUCIMARA RIBEIRO DA SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 119

PROCESSO 0800376-90.2023.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO DA SILVA BRAGA

ADVOGADO ANA PAULA DIAS DE ALMEIDA - (OAB PA28486-A)

ADVOGADO ANTONIA HELOIZE TORRES DA SILVA - (OAB PA34511-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHER OME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 120

PROCESSO 0891877-25.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO MONTEIRO BAIA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO FRANCISCO MONTEIRO BAIA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 121

PROCESSO 0802344-13.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO MORAL / MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCA FIRMINA SOARES FERREIRA

ADVOGADO PAULA MOREIRA DA SILVA - (OAB PA25514-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 122

PROCESSO 0800809-89.2024.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA TAVARES

ADVOGADO MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

ADVOGADO EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

ADVOGADO SABRINA LOPES DE OLIVEIRA - (OAB PA37939-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 123

PROCESSO 0859707-29.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO ODON FIGUEIREDO ARCHER DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 124

PROCESSO 0800328-18.2023.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOSE HONORATO SOBRINHO

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 125

PROCESSO 0805810-93.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LINDAURA CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 126

PROCESSO 0800105-17.2025.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL MARIA CANTAO MENDES

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 127

PROCESSO 0851984-90.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE DEUZANIRA DA SILVA MAC DOVEL

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 128

PROCESSO 0807116-35.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JPJ VEICULOS LTDA

ADVOGADO TELIO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA36505-A)

ADVOGADO LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)

ADVOGADO MARIA EDUARDA NASCIMENTO ANGELO - (OAB PA36954-A)

ADVOGADO MATHEUS FEITOSA DA SILVA - (OAB PA28734-A)

ADVOGADO KARYNE DOLZANES MACHADO LIRA - (OAB PA32155-A)

POLO PASSIVO

APELADO LAERSON RENOSTRO

ADVOGADO ELIZANGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 129

PROCESSO 0087227-43.2015.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE C. A. M. R.

APELANTE M. N. R. P.

APELANTE J. B. R. M.

APELANTE ESPÓLIO DE J. B. R. M.

ADVOGADO JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA8186-A)

ADVOGADO ORLANDO GARCIA BRITO - (OAB PA21905-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO - (OAB PA1965-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. V. S. D. S.

ADVOGADO FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO JOAO CARLOS RODRIGUES - (OAB PA15915-A)

ADVOGADO LUIZ JERONIMO RAMOS DE ANDRADE - (OAB PA18601-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO NASHARA RAFAELA DA CUNHA GONCALVES

ADVOGADO ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR - (OAB PA26378-A)

ADVOGADO GEILE ALINE LUTTJOHANN - (OAB RS102625-A)

ADVOGADO ALINE RAQUEL DA SILVA - (OAB RS111470-A)

ASSISTENTE ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR

ASSISTENTE GEILE ALINE LUTTJOHANN

ASSISTENTE ALINE RAQUEL DA SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

PROCESSO 0811123-35.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JUAREZ NUNES DE SOUZA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 131

PROCESSO 0820989-43.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE SANDRO MARCIO BEZERRA CARDOSO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 132

PROCESSO 0884917-19.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO F M DE AGUIAR REPRESENTACAO LTDA

APELADO FRANCINEI MONTEIRO DE AGUIAR

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 133

PROCESSO 0004369-79.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE GONAR MENDES RABOLSO

ADVOGADO WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

POLO PASSIVO**APELADO** BANCO VOTORANTIM S.A.**ADVOGADO** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 134**PROCESSO** 0802170-56.2023.8.14.0060**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**RELATOR(A)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**POLO ATIVO****APELANTE** JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**ADVOGADO** MATHEUS ALVIM DE SOUSA - (OAB SP465000-A)**POLO PASSIVO****APELADO** BANCO BMG SA**ADVOGADO** SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 135**PROCESSO** 0801373-37.2024.8.14.0063**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** PERDAS E DANOS**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ALCI DA SILVA SOEIRO

ADVOGADO LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - (OAB PI23311-A)

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 136

PROCESSO 0800815-86.2023.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ELIZABETE VASCONCELOS DE SIQUEIRA

ADVOGADO LEONARDO CASEIRO DE SOUZA - (OAB RJ237990-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO PARANA BANCO S/A

ADVOGADO ALBADILO SILVA CARVALHO - (OAB PR44016-A)

PROCURADORIA PARANA BANCO S/A

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Nego provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 137**PROCESSO** 0800357-75.2024.8.14.0054**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** CONTRATOS BANCÁRIOS**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**RELATOR(A)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**POLO ATIVO****APELANTE** JOSE CARDOSO DA SILVA**ADVOGADO** BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)**POLO PASSIVO****APELADO** BANCO BRADESCO SA**ADVOGADO** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**PROCURADORIA** BANCO BRADESCO S.A.**Voto:** Nego provimento ao recurso**Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 138**PROCESSO** 0815410-14.2023.8.14.0028**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO DE MACEDO

ADVOGADO ANDRESSA SANTOS ALMEIDA PINTO - (OAB MA22789-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 139

PROCESSO 0000546-54.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

POLO PASSIVO

APELADO NAPOLEAO DE ALENCAR ALMEIDA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 140

PROCESSO 0009450-57.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE R MOTOS LIMITADA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

APELADO JEANE CHAVES DE SOUZA

ADVOGADO KESIA ZANONI BRITO DE SOUZA ALENCAR - (OAB PA21969-A)

ADVOGADO IVALDO ALENCAR DE SOUSA JUNIOR - (OAB PA22226-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 141

PROCESSO 0003528-28.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCY CARREIRO COSTA

ADVOGADO VITORIA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA12084-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLINICA DE ESTETICA MILHOMEM LORENA LTDA

APELADO MARCELO LORENA DA SILVA

ADVOGADO LUCIANA VIEIRA DA ROSA SIQUEIRA - (OAB RJ120372-A)

ADVOGADO LYMARK KAMAROFF - (OAB RJ109192-A)

ADVOGADO CASSILENE PEREIRA MILHOMEM - (OAB PA12141-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO AUDY NUNES BEZERRA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 142

PROCESSO 0008989-61.2011.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GC COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO HUGO AUGUSTO CORDERO DE AZEVEDO - (OAB PA19647-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO CARLOS RODRIGUES COELHO

ADVOGADO AGENOR PINHEIRO LEAL - (OAB PA16352-A)

ADVOGADO VILMA ROSA LEAL DE SOUZA - (OAB PA10289-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 143

PROCESSO 0827540-56.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE TECMIX LOGISTICA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 144

PROCESSO 0037539-57.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSEFA SENA DA SILVA

APELANTE ESPOLIO DE WAGNER SENA MELO

ADVOGADO ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS - (OAB PA14268-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 145

PROCESSO 0801771-36.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SILVANA MOREIRA DE NORONHA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 146

PROCESSO 0044237-31.2000.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR - (OAB PA6099-A)

ADVOGADO AMANDA DE PAULA NOGUEIRA LIMA EISMANN - (OAB PA7643-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

APELANTE TGS - TECNOLOGIA E GESTAO DE SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR - (OAB PA6099-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

APELADO TGS - TECNOLOGIA E GESTAO DE SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 147

PROCESSO 0004907-31.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO EDUARDO FROES RIBEIRO DE OLIVA - (OAB DF23740-A)

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 148

PROCESSO 0000734-12.2014.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR

ADVOGADO ROMEU CABRAL SOARES BESSA - (OAB PA21202-A)

ADVOGADO ISADORA MOURAO GOMES - (OAB PA26771-A)

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

POLO PASSIVO

APELADO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

ADVOGADO ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

ADVOGADO SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA OTONI - (OAB PA6809-B)

ADVOGADO MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS - (OAB DF12533-A)

ADVOGADO FERNANDO DE MORAES VAZ - (OAB PA5773-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 149

PROCESSO 0000021-83.2016.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRAULIO LOPES DA SILVA

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 150

PROCESSO 0664673-97.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE F B CORREA LTDA - ME

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

APELANTE CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO - (OAB PA5770-A)

ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO PAOLO FERREIRA VELOSO - (OAB PA30607-A)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 151

PROCESSO 0801882-55.2023.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO SILVA GOMES

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

ADVOGADO VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 152

PROCESSO 0887602-62.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CAPACIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MONICA MARIA DE SOUZA FERRO

ADVOGADO JOAO VITHOR DA COSTA FLEXA - (OAB PA37377-A)

POLO PASSIVO

APELADO MONIQUE FERRO OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 153

PROCESSO 0800127-33.2024.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIANA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 154

PROCESSO 0823386-58.2025.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA SEABRA DE AGUIAR

ADVOGADO CARLOS ALDY RIBEIRO DE SOUSA - (OAB PA34119-A)

POLO PASSIVO

APELADO FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO MARILIA BARBERY TEIXEIRA - (OAB PA29102-A)

ADVOGADO WILLIAN KLEBER CARDOSO PRAIA - (OAB PA21329-A)

PROCURADORIA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS DE BELÉM -585

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 155

PROCESSO 0817687-65.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO****ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**RELATOR(A)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT**POLO ATIVO****APELANTE** CENIRA MARIA MAFRA PIMENTEL**ADVOGADO** RANIERE MAFRA GUIMARAES - (OAB PA25456-A)**POLO PASSIVO****APELADO** BANCO BMG SA**ADVOGADO** FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.**APELADO** BANCO FICSA S/A.**ADVOGADO** FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 156**PROCESSO** 0829952-96.2020.8.14.0301**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL****ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER****ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**RELATOR(A)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT**POLO ATIVO****APELANTE** SALL INCORPORADORA LTDA - ME**ADVOGADO** MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)**POLO PASSIVO****APELADO** THIAGO DE QUEIROZ AZANCOT

ADVOGADO CAIO DA COSTA MONTEIRO - (OAB PA18744-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 157

PROCESSO 0003498-35.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

POLO PASSIVO

APELADO ODETE MARQUES DOS ANJOS

ADVOGADO JOHNN CHRISTIE DE ASSIS AZEVEDO DOS REIS - (OAB PA24433-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 158

PROCESSO 0800716-31.2023.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE L. MELO DA SILVA E SILVA LTDA

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 159

PROCESSO 0008037-55.2016.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA PAZ LANDIM

ADVOGADO JORGE JUNIO NASCIMENTO DAMIAO - (OAB MG115397-A)

ADVOGADO CARLOS ALYSON MARTINS DA SILVA - (OAB PA78071-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 160

PROCESSO 0033731-10.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA - (OAB PA18292-A)

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO PAULO ROBERTO BRANDAO FILHO

APELADO DANIELE DE JESUS SIQUEIRA BRANDAO

APELADO TRANSNV LTDA

APELADO PAULO ROBERTO BRANDAO

APELADO MARIO CESAR DOS SANTOS BRANDAO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 161

PROCESSO 0803310-23.2024.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

ADVOGADO EDUARDO ALVES MARCAL - (OAB MT13311-A)

PROCURADORIA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA

POLO PASSIVO

APELADO M. D.

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE DAIANE SILVA DE SOUSA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 162

PROCESSO 0009822-77.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)

ADVOGADO DANIEL SOLUM FRANCO MAUES - (OAB PA13590-A)

ADVOGADO VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES - (OAB PA9346-A)

ADVOGADO ATILA ALCYR PINA MONTEIRO - (OAB PA6558-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE VALDECIO DE OLIVEIRA PINTO

APELADO DANNIELY PATRICIA YAMADA

APELADO ACAITURISMO & TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - EPP

ADVOGADO HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - (OAB PA1643-A)

ADVOGADO KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 163

PROCESSO 0034868-90.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

ADVOGADO LEONARDO PROSPERO ORTIZ - (OAB SP425329)

POLO PASSIVO

APELADO BEMVIVER EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO DANIELE SALIM KHAYAT - (OAB PA6570-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 164

PROCESSO 0002550-54.2019.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO NORDESTE DO PARA - SICREDI NORDESTE PA

ADVOGADO RENATA FERNANDES RUFINO - (OAB MG178934-A)

ADVOGADO GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA - (OAB PA23211-A)

ADVOGADO LUCAS DE MELLO LOPES - (OAB PA27838-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LIDUINA DA SILVA OLIVEIRA

APELADO JEFFERSON SILVA PALHETA

APELADO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 165

PROCESSO 0801393-63.2025.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CANCELAMENTO DE VÔO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CAIO CESAR JORGE FONSECA

APELANTE REBECA DE ARAUJO MATOS REGO

ADVOGADO RAQUEL DE FREITAS SIMEN - (OAB RJ144034-A)

POLO PASSIVO

APELADO TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA TAM LINHAS AEREAS S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 166

PROCESSO 0807967-06.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DARLEIDE SOCORRO PEDROSO DE SOUSA

ADVOGADO ESTHEFANE SEMIRAMIS PIRES FERNANDES - (OAB PA36856-A)

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND. FAMI. RURAIS DO BRASIL

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 167

PROCESSO 0804313-17.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO OLIVEIRA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 168

PROCESSO 0800712-30.2020.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA

ADVOGADO THATIANE GOMES MONTEL - (OAB PA29236-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JANIA FERREIRA RAMOS

ADVOGADO GEANNY MARIANO SILVA - (OAB PA25473-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 169

PROCESSO 0808469-20.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ADVOGADO RAYLA OLIVEIRA SANTANA - (OAB SP469137-A)

ADVOGADO LIVIA HELENA GONELA - (OAB SP242821-A)

POLO PASSIVO

APELADO VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE VINICIUS FREIRE LIMA DA CUNHA - (OAB PA14884-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 170

PROCESSO 0006924-83.2016.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ELISABETH DA CONCEICAO RAMOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 171

PROCESSO 0804063-51.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARCELO FIGUEIRA MOREIRA

ADVOGADO CAROLINE IRIS PANTOJA WILLIAMS - (OAB PA8824-A)

ADVOGADO SABRINA DI PAULA NUAYED CORREA - (OAB PA30663-A)

ADVOGADO ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 172

PROCESSO 0808666-57.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 173

PROCESSO 0808917-19.2025.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BRICO CENTER COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA

ADVOGADO EGIDIO FERNANDO ARGUELLO JUNIOR - (OAB PR30713-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE RENTAL COMERCIAL AUTOMOTORES LTDA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 174

PROCESSO 0836875-46.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPROMISSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE SANTANA PINTO DE CARVALHO

ADVOGADO KLECYTON NOBRE DIAS - (OAB MA8735-A)

POLO PASSIVO

APELADO MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 175

PROCESSO 0018601-38.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE SILVA DE ASSIS - (OAB PA35027-A)

ADVOGADO DANDARA FERREIRA LERAY - (OAB PA21411-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAMSES SOUSA DA COSTA

APELADO MANOEL MIRANDA RODRIGUES

ADVOGADO RAMSES SOUSA DA COSTA - (OAB PA13250-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 176

PROCESSO 0800223-50.2021.8.14.0055

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CAPITALIZAÇÃO / ANATOCISMO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO DAVID VASCONCELOS ESTUMANO

ADVOGADO RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - (OAB SP349410-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 177

PROCESSO 0006166-76.2013.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**APELANTE** ZELIA LUIZA DE CARVALHO**ADVOGADO** ALESSANDRA SILVA DE SOUZA - (OAB GO66361)**ADVOGADO** BETTENSON CLAYDE MENESES CABRAL - (OAB GO25011)**ADVOGADO** ADRIANO SANTANA REZENDE - (OAB PA42011-A)**POLO PASSIVO****APELADO** EDNA PEREIRA DA SILVA**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**REPRESENTANTE** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Não conhecimento**Turma Julgadora:** Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**ORDEM** 178**PROCESSO** 0808132-21.2020.8.14.0301**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**RELATOR(A)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT**POLO ATIVO****APELANTE** GRAN CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME**ADVOGADO** ANA LUIZA MARQUES DE SOUZA NEVES - (OAB PA26094-A)**ADVOGADO** PATRICIA PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA18656-A)**POLO PASSIVO****APELADO** JEAN DOS PASSOS LIMA

ADVOGADO JEAN DOS PASSOS LIMA - (OAB PA19214-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 179

PROCESSO 0000592-80.2015.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARCELO TRAITEL

APELANTE ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN

ADVOGADO LEONARDO JORGE RODRIGUES - (OAB RJ145662)

ADVOGADO FERNANDA COSTA MIRANDA - (OAB PA16598-A)

ADVOGADO YAGO GOMES FREYESLEBEN - (OAB RJ211253-A)

ADVOGADO ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN - (OAB RJ071429-A)

POLO PASSIVO

APELADO DANYELLE CANTANHEDE CAOBIANCO

APELADO VALTER CAOBIANCO JUNIOR

ADVOGADO JOAO PAULO PEZZINI SIQUEIRA DE MENEZES - (OAB SP234457-A)

ADVOGADO ROBERTO REIS SANTOS NETO - (OAB SP188595-A)

APELADO KARMILA JAMILA DA COSTA LABES

ADVOGADO FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM - (OAB PA12845-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 180

PROCESSO 0005130-35.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE HELGA SAMARA FERREIRA BRAUN

APELANTE FATIMA GLAFIRA FERREIRA BRAUN

APELANTE INES DE FATIMA FERREIRA BRAUN

ADVOGADO HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA1395-A)

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO SALES SANTIAGO

ADVOGADO ADRIAN SOUZA DA SILVA - (OAB PA32601-A)

ADVOGADO THAYANA PEREIRA FURTADO DE AQUINO - (OAB PA20753-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 181

PROCESSO 0853357-59.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE R. G. D. R. F.

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

POLO PASSIVO**APELADO V. S. C. D. R.****DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ****Voto: Dou provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ATA DE JULGAMENTO**

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2025, DA EGRÉGIA 3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA. PRESENTES À SESSÃO: Desa. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E, Juiz Convocado EDMAR SILVA PEREIRA. PROCURADOR DE JUSTIÇA: ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA.

PROCESSOS PAUTADOS:**Ordem 001****Processo 0802400-50.2024.8.14.0000**

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**Assunto Principal Ebulho / Turbação / Ameaça****Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****AGRAVANTE** JOSE DONIZETTI PIRES DE OLIVEIRA**ADVOGADO** ANGELO CHAGAS LINHARES DE ALMEIDA - (OAB PA16948-A)**AGRAVANTE** DOUGLAS ALVES PIRES**ADVOGADO** ANGELO CHAGAS LINHARES DE ALMEIDA - (OAB PA16948-A)**AGRAVANTE** JOYCE ALVES PIRES**ADVOGADO** ANGELO CHAGAS LINHARES DE ALMEIDA - (OAB PA16948-A)**POLO PASSIVO****AGRAVADO** ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA REGIAO DE CURUATINGA**ADVOGADO** WILLIAM MARTINS LOPES - (OAB MG57787-A)**Voto: Julgo parcialmente procedente.****Turma Julgadora:** Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 002**Processo** 0814098-53.2024.8.14.0000**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO****Assunto Principal Internação/Transferência Hospitalar****Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**POLO PASSIVO**

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 003

Processo 0802127-47.2019.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Servidão Administrativa

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELY SALIM KHAYAT

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO SYLVIO CLEMENTE CARLONI - (OAB SP228252-A)

ADVOGADO MANUEL LUCAS OLIVEIRA DE AZEVEDO - (OAB PA28507-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 004

Processo 0812659-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Pré-escolar

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 005

Processo 0809175-47.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Nao Cumulatividade**Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****AGRAVANTE** ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**ADVOGADO** JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)**POLO PASSIVO****AGRAVADO** ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Nego provimento ao recurso.**Turma Julgadora:** Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 006**Processo** 0810245-02.2025.8.14.0000**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO**Assunto Principal Liminar****Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****AGRAVANTE** MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI**ADVOGADO** ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS - (OAB PA34997-A)**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**POLO PASSIVO****AGRAVADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 007

Processo 0809425-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA JOSE BARBOSA BITENCOURT

ADVOGADO MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 008

Processo 0809351-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agente / Viajante Comercial

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ISMAEL LIMA MELO

ADVOGADO JIZREEL MACHADO SANTOS - (OAB GO54888)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 009

Processo 0813120-42.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FABIANO PINTO DA SILVA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 010

Processo 0814298-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra

Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 011

Processo 0812927-27.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Tutela de Urgência

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 012

Processo 0812000-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 013

Processo 0813421-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRADO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Classificação indicativa

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 014

Processo 0808063-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Preclusão / Coisa Julgada

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

AGRAVADO MOISES FURTADO CANTAO

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

AGRAVADO NEUCILENE DO SOCORRO PAIXAO SILVA

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

AGRAVADO OSMAR RAIMUNDO BARBOSA FILHO

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

AGRAVADO PAULO CLEBER MENDONCA GONCALVES

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

AGRAVADO PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

AGRAVADO RICHARD SCHALKEN

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

AGRAVADO RONIVALDO COSTA DA SILVA

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

AGRAVADO ROSIEL FERREIRA SALES

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

AGRAVADO SERGIO HOLANDA MELO

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 015

Processo 0808937-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Erro de Procedimento

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 016

Processo 0808966-78.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ARINE MORAIS DA SILVA

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 017

Processo 0802067-11.2018.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 018

Processo 0802633-57.2018.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO JACIRA MARCAL AMERICA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 019

Processo 0800489-47.2017.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIO RODRIGUES DA SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 020

Processo 0814576-73.2022.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Taxa de Ocupação

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE TAPAJOS SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 021

Processo 0862624-21.2024.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VALDIANE CASTRO FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 022

Processo 0800108-45.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/Importação

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDREA SANTOS BORGES LEAL - (OAB PA30573-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)

ADVOGADO EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU - (OAB PA20231-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELADO DAYANE CHRISTINNE DE SOUZA AFONSO

ADVOGADO BRENO DE CARVALHO NUNES - (OAB PA8986-A)

ADVOGADO VITOR DE ASSIS VOSS - (OAB PA26038-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 023

Processo 0811175-07.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço****Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****APELANTE** MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**POLO PASSIVO****APELADO** MARIA DEUSA SANTOS SILVA**ADVOGADO** TARCIO DA SILVA BARBIERI - (OAB PA23055-A)**ADVOGADO** WILSON HUIDA JUNIOR - (OAB PA26476-A)**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Nego provimento ao recurso.**Turma Julgadora:** Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 024**Processo** 0811544-25.2024.8.14.0040**Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA****Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço****Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****JUÍZO SENTENCIANTE** MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO**APELADO** JOSIMAR DAMIAO SANTOS DE LANA**ADVOGADO** WALDOMERO JEFFERSON BALBINO DE ALENCAR - (OAB PA30746-A)**ADVOGADO** JESSICA BALBINO DE ALENCAR - (OAB PA38855-A)**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto: Nego provimento ao recurso.****Turma Julgadora:** Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 025**Processo** 0011719-56.2016.8.14.0097**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****APELANTE** RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI**ADVOGADO** HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)**ADVOGADO** RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI - (OAB PA20328-A)**APELANTE** EVERTON MENEZES AIRES**ADVOGADO** HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)**APELANTE** JONAS CABRAL ARAUJO NETO**ADVOGADO** HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)**APELANTE** JOSIANE VASCONCELOS AIRES**ADVOGADO** HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)**APELANTE** MUNICIPIO DE BENEVIDES

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

ADVOGADO LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BENEVIDES

ADVOGADO LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

APELADO EVERTON MENEZES AIRES

ADVOGADO HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)

APELADO JONAS CABRAL ARAUJO NETO

ADVOGADO HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)

APELADO JOSIANE VASCONCELOS AIRES

ADVOGADO HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)

APELADO RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI

ADVOGADO RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI - (OAB PA20328-A)

ADVOGADO HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 026

Processo 0801475-64.2023.8.14.0008

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO**APELANTE** MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**ADVOGADO** DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE - (OAB CE33921-A)**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**POLO PASSIVO****APELADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**OUTROS INTERESSADOS****INTERESSADO** MIKAEL DOS SANTOS LIMA**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto: Nego provimento ao recurso.****Turma Julgadora:** Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 027**Processo** 0001001-08.2017.8.14.0083**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Pagamento**Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****APELANTE** ANTONIO DE ALMEIDA DEMES**ADVOGADO** DANILO LANOVA COSENZA - (OAB PA15585-A)**ADVOGADO** JOAO GABRIEL CASEMIRO AGUILA - (OAB PA16093-A)**ADVOGADO** MATHEUS TOFOLO CARNEIRO - (OAB PA22714-A)**POLO PASSIVO****APELADO** MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 028

Processo 0803796-57.2023.8.14.0013

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO

ADVOGADO GIOVANNI BRUNO DE ARAUJO SAVINI - (OAB MG174298-A)

ADVOGADO PATRICK LOHANN BELOTI LIMA - (OAB MG173413-A)

ADVOGADO MARCELLO STANCIOLI SAFE DE ANDRADE NASCIMENTO - (OAB MG200859-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

ADVOGADO SAMANTHA MARIA PIRES DE OLIVEIRA - (OAB MA11890-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 029

Processo 0000982-06.2012.8.14.0009

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DOMINGAS COSTA DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO AFONSO NAVEGANTES - (OAB PA3334-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 030

Processo 0800290-58.2024.8.14.0136

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SUPERMERCADO BARRETOS LTDA

ADVOGADO VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES - (OAB MG138145-A)

ADVOGADO SOFIA SAMPAIO SILVA - (OAB PA33148-A)

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

Ordem 031

Processo 0844551-06.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NATURA COSMETICOS S/A

ADVOGADO PRISCILLA DE MENDONCA SALLES - (OAB SP254808-A)

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA - (OAB RJ112310-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 032

Processo 0846983-32.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

APELADO SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra

Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 033

Processo 0809532-78.2019.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano (art. 163)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

ADVOGADO CINTIA REGINA MENDES - (OAB SP198140-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO HENGLES - (OAB SP136748-A)

APELADO SEGUROS SURA S.A.

ADVOGADO KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES - (OAB RJ84676-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 034

Processo 0806462-52.2020.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CONSORCIO S 103(SINTESE MORADIA E CONSTRUÇOES LTDA E SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA)

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

APELANTE SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO CONSORCIO S 103(SINTESE MORADIA E CONSTRUÇOES LTDA E SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA)

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

APELADO SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 035

Processo 0033325-52.2012.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PAULO CESAR MARTINS DE ARAUJO BONA

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO DENNIS LOPES SERRUYA - (OAB PA6245-A)

ADVOGADO LUIS FELLIPE DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19222-A)

ADVOGADO MARIA PAULA SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA38154-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 036

Processo 0806506-17.2023.8.14.0024

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Ambiental

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO JANAINA CARLA DOS SANTOS MENDONCA - (OAB DF22070-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

POLO PASSIVO

APELADO TAYANA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO DYESLON FEITOSA CUSTODIO - (OAB CE35100-A)

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 037

Processo 0804146-67.2019.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Averbação / Contagem Recíproca

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AYA CRISTINA FIDELIX

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

Ordem 038

Processo 0026677-85.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Averbação / Contagem de Tempo Especial

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LILIAN LAZAR MASSOUD

ADVOGADO MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 039

Processo 0802425-55.2018.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO**APELANTE** ELIENE DA SILVA FERREIRA COELHO**ADVOGADO** ELIENE DA SILVA FERREIRA COELHO - (OAB PA25548-A)**POLO PASSIVO****APELADO** ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto: Nego provimento ao recurso.****Turma Julgadora:** Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 040**Processo** 0882390-60.2024.8.14.0301**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Assistência à Saúde**Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****APELANTE** PEDRO DA SILVA MACIEL**ADVOGADO** RAFAELLE NAZARETH CARDOSO SOUSA - (OAB PA28161-A)**POLO PASSIVO****APELADO** ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 041

Processo 0813947-03.2024.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Estupro de Vulnerável

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE R. A. D. O.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 042

Processo 0803652-05.2023.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 043

Processo 0803932-14.2024.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO ZUILA JAQUELINE LIMA MONTEL - (OAB PA16313-A)

ADVOGADO DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES - (OAB PA18903-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 044

Processo 0820343-57.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Nego provimento ao recurso.**Turma Julgadora:** Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 045**Processo** 0801971-69.2023.8.14.0501**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Abono de Permanência**Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****APELANTE** MUNICIPIO DE BELEM**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL**POLO PASSIVO****APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Dou parcial provimento ao recurso.**Turma Julgadora:** Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 046

Processo 0812000-11.2024.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Furto (art. 155)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE V. G. R. R.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 047

Processo 0800660-19.2023.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Expedição de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CARGILL AGRICOLA S A

ADVOGADO EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU - (OAB PA20231-A)

ADVOGADO FERNANDO FACURY SCAFF - (OAB PA3310-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

Ordem 048

Processo 0807469-75.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Execução Contratual

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

ADVOGADO YURI CAETANO DE VASCONCELOS - (OAB SP356596-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTAREM

ADVOGADO NATALIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA22760-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

APELADO AUMED HOSPITALARES LTDA - ME

ADVOGADO HERON DE SOUSA COELHO - (OAB PA10633-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 049

Processo 0807813-62.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

Ordem 050

Processo 0801751-49.2022.8.14.0067

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Incapacidade Laborativa Permanente

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PAULO GILIARD FERREIRA PAES

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 051

Processo 0804564-55.2022.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Incapacidade Laborativa Permanente

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DANIELA ANDRADE DE OLIVEIRA

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Nego provimento ao recurso.**Turma Julgadora:** Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 052**Processo** 0001779-81.2009.8.14.0301**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Obrigação de Fazer / Não Fazer**Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****APELANTE** MUNICÍPIO DE BELÉM**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL**POLO PASSIVO****APELADO** FREDSON DO SOCORRO LOPES BARROSO**ADVOGADO** DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA - (OAB PA21541-A)**ADVOGADO** ALEX ANDREY LOURENCO SOARES - (OAB PA6459-A)**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Retirado.****Ordem** 053**Processo** 0866566-71.2018.8.14.0301**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MEGGA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO QUINTILIANO MILITAO SILVA FEITOSA - (OAB SE10229-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

Ordem 054

Processo 0800182-19.2024.8.14.1465

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE AVEIRO

ADVOGADO ALICE DA ROCHA GONCALVES - (OAB PA31602-A)

PROCURADORIA MUNICIPIO DE AVEIRO

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 055

Processo 0801573-43.2024.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 056

Processo 0006296-32.2018.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal Posse e Exercício****Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****APELANTE** MANOEL LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO**ADVOGADO** ALFREDO BERTUNES DE ARAUJO - (OAB GO35515-A)**ADVOGADO** DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA - (OAB PA25605-A)**POLO PASSIVO****APELADO** JOSE APARECIDO DA SILVA**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADO** ELIAS INACIO JESUS**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADO** IRECÔ KAIOAPÓ**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA**PROCURADOR** MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Dou provimento ao recurso.**Turma Julgadora:** Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 057**Processo** 0801510-28.2023.8.14.0136**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)****Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EGL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 058

Processo 0800380-60.2018.8.14.0012

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO CELIO VIANA DE CARVALHO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 059

Processo 0801711-18.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contribuições Previdenciárias

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE NAZARENO GUIMARAES

ADVOGADO ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

ADVOGADO LAURIENE MOREIRA BATISTA - (OAB PA21853-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 060

Processo 0812611-59.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO ELIVELTON MENDONCA CUTRIM

ADVOGADO GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

ADVOGADO IGOR MATEUS MEDEIROS - (OAB SP377651-A)

ADVOGADO VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 061

Processo 0806619-57.2022.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Incapacidade Laborativa Permanente

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE SEBASTIAO PANTOJA DE LIMA

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto:** Nego provimento ao recurso.**Turma Julgadora:** Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 062**Processo** 0816054-52.2022.8.14.0040**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****APELANTE** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADORIA** PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**APELANTE** ARLINDO SANTOS DA SILVA**ADVOGADO** JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)**POLO PASSIVO****APELADO** ARLINDO SANTOS DA SILVA**ADVOGADO** JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)**APELADO** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADORIA** PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

Ordem 063

Processo 0800518-71.2018.8.14.0062

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCUMA

ADVOGADO ANDRE LUIZ BARRA VALENTE - (OAB PA26571-A)

ADVOGADO CAMILA VITORIO DA SILVA REIS - (OAB PA25455-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS - (OAB PA9325-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 064

Processo 0803961-52.2025.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELANTE FRANCISCO JOSE REIS VIEIRA

ADVOGADO ARTHUR DIAS DUARTE - (OAB PA27870-A)

ADVOGADO MARCELIA AGUIAR BARROS - (OAB PA18179-S)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO JOSE REIS VIEIRA

ADVOGADO MARCELIA AGUIAR BARROS - (OAB PA18179-S)

ADVOGADO ARTHUR DIAS DUARTE - (OAB PA27870-A)

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 065

Processo 0003624-28.2018.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PAU D'ARCO

ADVOGADO PAULO HENRIQUE DE ARAUJO CAVALCANTI - (OAB PA34621-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

POLO PASSIVO

APELADO DIVINO DA SILVA ALENCAR

ADVOGADO KLEECIA KALHIANE MOTA COSTA - (OAB PA19301-A)

ADVOGADO ARNALDO JOSE JACINTO - (OAB PA13066-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 066

Processo 0807024-22.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Entidades Sem Fins Lucrativos

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DOCENORTE ESPORTE CLUBE

ADVOGADO DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR - (OAB GO57513-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

Ordem 067

Processo 0803889-44.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JULIANA HORTENCIA HARUME NAKAYAMA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO JUSENILSON GOMES DE LIMA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO YASMIN LARAH NAKAYAMA GOMES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 068

Processo 0005683-36.2014.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 069

Processo 0800818-39.2020.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARCIA PATRICIA SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA - (OAB PA22676-A)

ADVOGADO PAULINE RANGEL ARAUJO NASCIMENTO - (OAB PA22698-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 070

Processo 0009029-43.2011.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

ADVOGADO MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

ADVOGADO GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO - (OAB SP202022-S)

ADVOGADO CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA - (OAB PA132306-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

Ordem 071

Processo 0813371-71.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO ADRIANA ALVES DA SILVA

ADVOGADO ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA16551-A)

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 072

Processo 0805916-31.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Aposentadoria por Invalidez Acidentária

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO**APELANTE** ROSANA SILVA DOS SANTOS**ADVOGADO** ALAN RAMON DA SILVA - (OAB PA26678-A)**ADVOGADO** MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB SP250484-S)**POLO PASSIVO****APELADO** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADORIA** PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADOR** JORGE DE MENDONCA ROCHA**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto: Não conhecimento.****Turma Julgadora:** Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.**Ordem** 073**Processo** 0002421-94.2008.8.14.0008**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Admissão / Permanência / Despedida**Órgão Julgador** Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Relator(a)** ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**POLO ATIVO****APELANTE** MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**POLO PASSIVO****APELADO** FRANCISCO DOS SANTOS FREITAS**ADVOGADO** MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)**APELADO** CARMEN DOLORES OLIVEIRA MOTA

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

APELADO SIMONI DE NAZARE DA COSTA DIAS

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

APELADO ADAMOR ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

APELADO NAZARENO DE BRITO BARROS

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

APELADO ANA CLEIA MARTINS BARBOSA REIS

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 074

Processo 0814415-67.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOANA DE CASTRO FURTADO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE PATRICIA DE CASTRO FURTADO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICIPIO DE ANANINDEUA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 075

Processo 0805134-14.2025.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO LEONICE DAMASCENA SILVA

ADVOGADO MARCELIA AGUIAR BARROS - (OAB PA18179-S)

ADVOGADO ARTHUR DIAS DUARTE - (OAB PA27870-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 076

Processo 0801642-02.2020.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE C. G. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 077

Processo 0017889-53.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nomeação

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO NINIVE FACIOLA NAIF DAIBES - (OAB PA14023)

APELANTE GRACY KELLY DA SILVA TOBIAS

ADVOGADO JORGEANA DANIELLY RIOS BRITO RIBEIRO FURTADO - (OAB PA17862-A)

ADVOGADO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

POLO PASSIVO

APELADO GRACY KELLY DA SILVA TOBIAS

ADVOGADO JORGEANA DANIELLY RIOS BRITO RIBEIRO FURTADO - (OAB PA17862-A)

ADVOGADO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO NINIVE FACIOLA NAIF DAIBES - (OAB PA14023)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior.

Ordem 078

Processo 0800127-08.2021.8.14.0064

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Administração

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE VISEUPA

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA

APELANTE CAMARA MUNICIPAL DE VIZEU

ADVOGADO LEANDRO ATHAYDE FERNANDES - (OAB PA20855-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

Ordem 079

Processo 0800239-89.2023.8.14.0004

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

ADVOGADO DULCELINA LOPES MENDES LAUZID - (OAB PA24806-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

POLO PASSIVO

APELADO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar.

Ordem 080

Processo 0801662-62.2024.8.14.0097

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO PAULO SOBREIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: Des. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, EDMAR SILVA PEREIRA.

Ordem 081

Processo 0001255-08.2012.8.14.0066

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação de Débito Fiscal

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DANILMA PAIVA DE SOUZA

ADVOGADO ADRIANA APARECIDA VARGAS DEZAN - (OAB PA10546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior.

Ordem 082

Processo 0002459-75.2012.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica**

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ELIANE CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior.

Ordem 083

Processo 0801004-90.2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal Adicional de Periculosidade**

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO ORENITA DAS DORES FELIX

ADVOGADO ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

ADVOGADO TATIANE SOUSA BARBOSA - (OAB PA23142-A)

APELADO ROSA MARIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO TATIANE SOUSA BARBOSA - (OAB PA23142-A)

ADVOGADO ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

APELADO NILVA LIMA DE ABREU

ADVOGADO TATIANE SOUSA BARBOSA - (OAB PA23142-A)

ADVOGADO ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

APELADO ALESSANDRA BARREIRA CUNHA

ADVOGADO TATIANE SOUSA BARBOSA - (OAB PA23142-A)

ADVOGADO ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior.

Ordem 084

Processo 0815968-16.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pensão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO YNARA CUNHA FERREIRA

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO SAMPAIO SILVA - (OAB PA22852-A)

APELADO GILSON FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO SAMPAIO SILVA - (OAB PA22852-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Jose Torquato Araujo de Alencar, Des. Rosileide Maria da Costa Cunha, Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, **FOI ENCERRADA A SESSÃO, ÀS 14H00 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025**, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA,

PRESIDENTE DA 3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, as 09h46min, havendo quórum legal, cumprimentando a todos e invocando a proteção de Deus, a Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Presidente da Turma, declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária da 3ª Turma de Direito Público, na forma presencial, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, que, no silêncio, foi aprovada. Palavra facultada, a Desembargadora Rosileide agradeceu a Dra. Alda Gessyane Tuma, juíza convocada, que aceitou a vir compor a Turma ante a ausência justificada do Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Júnior, bem como deu ciência a todos que em razão das ausências sua em razão de gozo de férias e do Desembargador José Torquato de Alencar, que estará em gozo de folgas adquiridas em razão de plantão, não haverá a sessão do dia treze de novembro do ano em curso. E, como não houvesse quem mais quisesse fazer uso da palavra, a Desembargadora Rosileide deu início ao julgamento dos feitos pautados, passando a Presidência ao Desembargador José Torquato de Alencar para julgar os feitos de sua relatoria, a começar pelo pedido de sustentação oral.

Processos Julgados:

Ordem 003

Processo 0009475-90.2017.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente ANDERSON VIEIRA DE FARIAS e outros (14)

Advogado JONATHA PINHEIRO PANTOJA e outros

Requerido MUNICIPIO DE BREVES

Advogado CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador José Torquato de Alencar.

Turma Julgadora: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

Sustentou oralmente DR. PEDRO HENRIQUE FERREIRA.

Ordem 004

Processo 0812647-72.2024.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS

Advogado KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ

Requerido Estado do Pará e outros (1)

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador José Torquato de Alencar.

Turma Julgadora: ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, JOSE TORQUATO ARAUJO DE

ALENCAR e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

Processo Retirado de Julgamento pra melhor análise do recurso:

Ordem 002

Processo 0000427-73.2009.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente SUCASA - SUCOS DA AMAZONIA AGRO-IND. & COMERCIO LTDA. e outros (1)

Advogado SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Processo Adiado para a 9ª Sessão Ordinária 30.10.2025 às 9h30min:

Ordem 001

Processo 0005757-07.2016.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente CENTRAIS ELETRICAS DO ESTADO DO PARA REDE CELPA e outros (1)

Advogado PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Processo com julgamento suspenso para a 9ª Sessão Ordinária para ampliação do colegiado:

Ordem 005

Processo 0803005-31.2019.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente A M M SUPERMERCADOS LTDA

Advogado LAIS GONÇALVES DOS SANTOS LINHARES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LAIS GONCALVES DOS SANTOS LINHARES e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h17min, sendo julgados 02 (dois) processos, 01 (um) retirado, 01(um) adiado e 01 (um) suspenso o julgamento, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 3ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha.

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

REALIZADA EM 21/10/2025

Aos vinte e um dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, havendo quórum legal, o Presidente da Turma, em exercício, **Des. ÁLVARO NORAT DE VASCONCELOS**, declarou, às 9h30, aberta a 7ª Sessão Ordinária de 2025 da 3ª Turma de Direito Privado. Presentes os(as) Exmos(as). Desembargadores(as) **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR e ANETE MARQUES PENA DE CARVALHO**, e o(a) Exmo(a). Procurador(a) de Justiça **ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**. Ausência justificada da Exma. Desa. **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**.

PARTE ADMINISTRATIVA

O Presidente, em exercício, invocando a proteção de Deus, saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (6ª Sessão Ordinária de 2025), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma. Facultada a palavra, o Exmo. Des. ÁLVARO NORAT DE VASCONCELOS registrou que se encontra sob a presidência desta sessão, em face do afastamento temporário da Presidente, Exma. Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, em decorrência de gozo de folgas premiais. Em seguida, o Exmo. Des. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR registrou a satisfação de fazer sessão juntamente com o Exmo. Procurador(a) de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, o qual integrou sua gestão no Ministério Público do Estado do Pará, externando sua eterna gratidão, iniciando os trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

ORDEM 001

PROCESSO 0800278-04.2019.8.14.0109

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDA DA PROPRIEDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

RELATOR(A) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE OSCAR MEDEIROS DE AGUIAR

ADVOGADO WILSON KEN SHIBATA JUNIOR - (OAB PA27881-A)

POLO PASSIVO

APELADO TEREZINHA COUTINHO AGUIAR

ADVOGADO JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

APELADO JOSE SANDOVAL COUTINHO AGUIAR

ADVOGADO JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ARLINDO AISSAR MATOS

TERCEIRO INTERESSADO ANTONIO REIS CASTRO

TERCEIRO INTERESSADO JOSE ALEX DOS SANTOS CARVALHO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

TURMA JULGADORA: Des. ÁLVARO NORAT DE VASCONCELOS, Des. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR e Des. ANETE MARQUES PENA DE CARVALHO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator.

E como, nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 9h39 lavrando eu, Camila Amado Soares, Secretária da 3ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador ÁLVARO NORAT DE VASCONCELOS

Presidente da 3ª Turma de Direito Privado em exercício

NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

O Excelentíssimo Senhor Juiz CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ, Coordenador da Coordenadoria de Mediação e Conciliação - NUPEMEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 058/2025-NUPEMEC. Belém, 23 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº SEI 0035186-65.2025.8.14.0900,

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 4692/2023 - GP/TJPA, de 06 de novembro de 2023, em relação à Mediadora Judicial ELIANE SILVA DE SOUZA designada para atuar no 1º CEJUSC de Marituba, tendo em vista a descontinuidade da atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 66/2025

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n.º 2761/2019-GP;

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 25/10/2025 (sábado), às 18h30 (horário local), durante a partida do jogo Paysandu x Avaí, no estádio Leônidas Castro (Curuzu).

SERVIDORES	MATRÍCULA	
Amanda Danielle Gomes Santos	96504	
Carlos Alberto S. Conti Júnior	41390	
Juliana Sousa Ribeiro de Albuquerque	112607	

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria se restringe à data de 25/10/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS
EXTRAJUDICIAIS - DIAEX

AVISO Nº 097/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos físicos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Único Ofício, Comarca de Melgaço.

SEI 0041388-58.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SERIE
CERTIDAO DE OBITO 2ª VIA	28820 A 28850	A

Belém, 09/10/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 098/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos Selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do 1º Ofício, Comarca de Marituba.

0035105-19.2025.8.14.0900

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SERIE
AUTENTICAÇÃO	15.022.482	H
AUTENTICAÇÃO	14.569.406	H
AUTENTICAÇÃO	15.440.901	H
AUTENTICAÇÃO	15.022.339 A 15.022.340	H
GERAL	8.828.420	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	21.125.417 A 21.125.418	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	21.765.463	H

RECONHECIMENTO DE FIRMA	22.705.384	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	22.705.453	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	22.707.651	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	19.841.739	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	19.841.899	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	20.354.347	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	20.813.143	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	20.813.290	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	20.814.220	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	20.814.175	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	23.039.109 A 23.039.110	H
CERTIDAO	1.699.803	H
CERTIDAO	1.699.843	H

Belém, 20/10/2025.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n.º 0842674-65.2020.8.14.0301

SENTENÇA

MAGALY VIEIRA DA CONCEIÇÃO, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de OSMARINA VIEIRA DE LIMA, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID 10 F 01.9 + I69, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de OSMARINA VIEIRA DE LIMA, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, MAGALY VIEIRA DA CONCEIÇÃO, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação;**

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da
1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Diana Cristina Ferreira da Cunha, Juíza de Direito Respondendo pela 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)/[Reconhecimento / Dissolução], Processo nº 0855364-87.2024.8.14.0301, em que é autora LEILA P. E. TAVARES, em face de OLGA SILVA GOMES CPF: 693.947.XXX-XX, brasileira, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no **art. 344 do CPC** que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 23 de outubro de 2025. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

A Excelentíssima Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

PORTARIA nº 080/2025-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado SEI n.º **0043866-39.2025.8.14.0900**

I - DESIGNAR **JAIRO BARBOSA FORO**, Analista Judiciário, matrícula nº 29513, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital , durante o período de afastamento por licença médica, da titular **LÚCIA PANTOJA GONÇALVES CAMPOS**, matrícula n.º 50440, no período de 21(vinte e um) dias, com início em 14/10/2025. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 23 de outubro de 2025.

PORTARIA nº 081/2025-DFCri

Dispõe sobre entrevista do advogado com o preso apresentado nas Varas do Juiz das Garantias, antes ou depois da audiência de custódia.

A Excelentíssima Senhora Blenda Nery Rigon Cardoso, Juíza de Direito e Diretora do Fórum Criminal da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a segurança, a disciplina e a ordem interna no âmbito deste Fórum Criminal;

CONSIDERANDO o dever de assegurar o regular exercício da advocacia, sem prejuízo das normas de segurança institucional;

CONSIDERANDO a existência de local adequado (parlatório) destinado ao atendimento de advogados a pessoas privadas de liberdade apresentadas nas Varas do Juiz das Garantias;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a entrevista do advogado com o preso apresentado nas Varas do Juiz das Garantias, antes ou depois da audiência de custódia, seja realizada no parlatório localizado na sala do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada – APEC.

Art. 2º A identificação do advogado será de responsabilidade do policial penal que estiver realizando a escolta do preso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Belém, 23 de outubro de 2025.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0815160-76.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE OAB: 10422/CE Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815160-76.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: HIRAN LEAO DUARTE OAB 10422

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BANCO HONDA S/A.
para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 23 de outubro de 2025

Número do processo: 0815077-60.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI Participação: REQUERIDO Nome: JOSE LUIZ PEREIRA MANGAS NETO Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI OAB: 29479/GO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade

judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815077-60.2025.8.14.0006

NOTIFICADO - JOSE LUIZ PEREIRA MANGAS NETO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI OAB GO 29479

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JOSE LUIZ PEREIRA MANGAS NETO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 23 de outubro de 2025

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1ª VARA - EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n.º 0865453-72.2024.8.14.0301

SENTENÇA

CLEYCE SUELY LOPES FREITAS, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de BENEDITO DE OLIVEIRA FREITAS, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID-10 G30 + G20, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de BENEDITO DE OLIVEIRA FREITAS, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, CLEYCE SUELY LOPES DREITAS, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação;**

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

Documento assinado eletronicamente (Res. nº: 185/2013-CNJ, e, Recomen. nº: 01/2018-CJRMB), nome e assinatura digital do cadastrador(a) abaixo indicados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n.º 0877146-87.2023.8.14.0301

SENTENÇA

ROSEANE CAVALCANTE LARANJEIRA, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de WALDIR CAVALCANTE LARANJEIRA, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID F 72, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de WALDIR CAVALCANTE LARANJEIRA, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, RASEANE CAVALCANTE LARANJEIRA, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa

nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação**;

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital.

SENTENÇA

Trata-se de Ação de Substituição de Curador, ajuizada por ANDREA ALMEIDA DE ARAUJO, com vistas a

substituir o curador do(a) interditado(a) ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO, sob a alegação de que a CURADORA ORIGINÁRIA, RAIMUNDA PASCOA TAVARES ALMEIDA, veio a óbito em 26/07/2024, fato que justifica a Ação de substituição de curatela.

Consta que o(a) Sr(a). **ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO** já é interditado(a) judicialmente sob o CID 10 G 80 + G 40, com decisão transitada em julgado e anotada em seu registro civil.

Diante disso, e considerando a juntada de laudo atualizado do(a) interditado(a), não se faz necessária maior dilação probatória, pois já foi reconhecida pelo Poder Judiciário a necessidade de ele ser curatelado, condição que a incapacita para a prática dos atos da vida civil e para o trabalho.

A requerente é irmã do(a) interditado(a), e o feito encontra-se instruído com os documentos necessários.

É o que importa relatar. **DECIDO.**

Inicialmente, ressalto que, embora o art. 753, caput, do CPC, preveja que o juízo deverá determinar a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do curatelado, no caso em comento verifico que a incapacidade acima mencionada é manifesta e está respaldada por provas elucidativas suficientes para formar o convencimento deste juízo.

Desse modo, com base no art. 472 do CPC, dispensei a prova pericial por haver conjunto probatório suficiente para o julgamento seguro do feito.

Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, não havendo nulidades a serem apreciadas, passo ao exame do mérito.

Oportuno registrar que no dia 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que alterou e revogou diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo mudanças estruturais e funcionais significativas na antiga teoria das incapacidades, com repercussões em institutos do direito de família, como o casamento, a interdição e a curatela.

No que tange à curatela, é cediço que todo indivíduo maior ou emancipado deve por si mesmo reger sua pessoa e administrar seus bens. A capacidade sempre é presumida. Há pessoas, entretanto, que, em virtude de doença ou deficiência mental, ficam impossibilitadas de cuidar dos seus próprios interesses, devendo ser sujeitadas à curatela, que constitui medida de amparo e proteção, e não de penalidade.

Conforme redação do §3º do art. 84 do Estatuto, consiste em “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível”.

Dentre as alterações trazidas pela Lei nº 13.146/2015 está a revogação de todos os incisos do art. 3º do Código Civil, que tinham a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Após a alteração legislativa, o art. 3º do Código Civil que passou a prever em seu *caput* que apenas os menores de 16 (dezesseis) anos são absolutamente incapazes, de modo que não mais existe previsão legal de pessoa maior de idade que seja absolutamente incapaz.

Atualmente, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa para atos da vida civil, que, conforme disposto no art. 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, podem inclusive:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas". (grifo nosso).

Assim, todas as pessoas com deficiência passaram a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil, em igualdade de condições com as demais pessoas: "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 84 do Estatuto).

Contudo, conforme o §1º do mesmo dispositivo, "quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei", isto é, estão sujeitas à curatela "aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade" (art. 1.767, I, CPC).

Em outras palavras, reconhecida a existência de enfermidade ou deficiência mental que comprometa o discernimento para a condução de seus próprios interesses, a pessoa deve ser considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil para os quais o (a) interdito (a) tem a necessidade da curatela.

Com a devida interdição do relativamente incapaz, terão sido alcançados os dois objetivos do instituto: a proteção do interditado de si mesmo, impedindo-se a ruína de seu patrimônio, a preservação de seus laços afetivos e sua incolumidade física, moral e psicológico; e, ao mesmo tempo, a proteção do interesse público, conferindo segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência, na medida em que resguarda todos os sujeitos que com o interditado mantenham qualquer espécie de relação, jurídica ou não (NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. Salvador: Jus Podivm, 2016. p. 1176).

No caso dos autos, diante das informações médicas, está perfeitamente comprovado que o interditado não possui plena capacidade de discernimento, notadamente para gestão de assuntos de natureza patrimonial e negocial. Desta forma, a medida visa preservar os interesses do curatelado, atendendo, pois, aos ditames da lei.

Quanto ao prazo da medida, a doença que acomete o interditado possui caráter irreversível. Desta forma, a medida se estenderá por prazo indeterminado, sem prejuízo do levantamento da curatela, em caso de comprovada reversão da doença.

Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, **julgo procedente** o pedido inicial e defiro a **SUBSTITUIÇÃO** de **RAIMUNDA PASCOA TAVARES ALMEIDA**, do cargo de curadora do(a) interditado(a) **ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**, e nomeio-lhe como novo(a) curador(a) o(a) Sr(a). **ANDREA ALMEIDA DE ARAUJO**.

Determino:

a) RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditado(a) **ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**, e, por

consequente, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes;

b) Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015);

c) FICA NOMEADO(A) CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **ANDREA ALMEIDA DE ARAUJO.**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário;

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;
- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);

- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

c) LAVRE-SE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DEFINITIVA, após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) novo(a) curador(a) entrar em contato com a UPJ da vara via e-mail (1upjcivelbelem@tjpa.jus.br), ou pessoalmente, para assim agendar o comparecimento à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo;

d) Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC).

Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC).

e) Expeça-se mandado ao Cartório de Registro Civil competente, para averbar no registro de interdição a presente substituição de curador (art. 104 da Lei 6.015/73). Igualmente, expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição, se ainda não houver sido realizada, e a nomeação de seu(sua) atual curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; Frise-se que caso não tenha sido averbada a curatela inicial, fica o Cartório de Registro Civil competente autorizado a averbar a curatela do interditado já com o nome da cova curadora nomeada nesta sentença.

f) Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses -, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC).

g) Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do deferimento da assistência judiciária gratuita, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC).

Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público.

SERVIÁ, A PRESENTE SENTENÇA, POR CÓPIA DIGITALIZADA, COMO MANDADO DE INTIMAÇÃO/REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO E EDITAL.

Belém-PA, datado e assinado digitalmente.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n.º 0804509-70.2025.8.14.0301

SENTENÇA

JOSÉ ELIUD TAVARES MOREIRA, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de LUCAS GABRIEL RABELO MOREIRA, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID - 10 , F 20, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de LUCAS GABRIEL RABELO MOREIRA, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, JOSÉ ELIUD TAVARES MOREIRA, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa

nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação**;

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

Documento assinado eletronicamente (Res. nº: 185/2013-CNJ, e, Recomen. nº: 01/2018-CJRMB), nome e assinatura digital do cadastrador(a) abaixo indicados

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

Processo n.º 0800453-91.2025.8.14.0301

SENTENÇA

ROSINEIDE DO SOCORRO FERREIRA BRITO DE SOUZA, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de FRANCELINA FERREIRA PINHEIRO, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID 10 G 20, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de FRANCELINA FERREIRA PINHEIRO, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, ROSINEIDE DO SOCORRO FERREIRA BRITO DE SOUZA, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil)**: O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação;**

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – **Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):**

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

Processo n.º 0871080-57.2024.8.14.0301

SENTENÇA

LUIS SOBREIRA LOPES, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de FRANCISCA SOBREIRA LOPES, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID F 03 , R 26.2, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de FRANCISCA SOBREIRA LOPES, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, LUIS SOBREIRA LOPES, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação**;

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais**.

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da
1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

Processo n.º 0801421-24.2025.8.14.0301

SENTENÇA

MARLY DO SOCORRO BONFIM AMBROSI, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de WALDIR DE JESUS SOUZA BONFIM, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID F 03 e F10, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de WALDIR DE JESUS SOUZA BOMFIM, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, MARLY DO SOCORRO SOUZA BONFIM, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação**;

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da
1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

Processo n.º 0805144-51.2025.8.14.0301

SENTENÇA

FRANCINETE DO SOCORRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de FRANCISCO RAYMUNDO NETTO, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID 10 - G 30, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de FRANCISCO RAYMUNDO NETTO, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, FRANCINETE DO SOCORRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação**;

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da
1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

PROCESSO Nº 0861819-10.2020.8.14.0301

- Sentença -

Vistos, etc.

MARIA DINOMAR FIGUEIRA DE SOUSA, devidamente qualificada(o) nos autos, através de advogado(a), ajuizou Ação de Curatela/Interdição contra JOSEANE ENGRACIA FIGUEIRA DE SOUSA, também qualificada(o).

Laudo médico referente a incapacidade alegada no ID 100570575;

Curatela provisória deferida no ID 21363821;

Realização da audiência prevista no art. 751 do CPC no ID 81149797;

Contestação no ID 90718401;

Vieram os autos conclusos.

É o relatório.

DECIDO.

JOSEANE ENGRACIA FIGUEIRA DE SOUSA deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que se encontra na condição de incapaz de expressar sua vontade com lucidez. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de **JOSEANE ENGRACIA FIGUEIRA DE SOUSA**, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente **MARIA DINOMAR FIGUEIRA DE SOUSA**, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

O(A) curador(a) não tem poderes para vender, permutar e onerar bens imóveis da(o) interditada(o). O(A) curador(a) não tem poderes para contrair empréstimos em nome do(a) interditado(a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela. Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e imediatamente publique-se no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

Belém, datado e assinado digitalmente.

	Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA
--	--

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3ª VARA - EDITAIS

0821388-55.2025.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: JOAO DIEGO FERREIRA TEIXEIRA

Nome: JOAO DIEGO FERREIRA TEIXEIRA

Endereço: Passagem Bugarim, 364, casa b, Condor, BELÉM - PA - CEP: 66065-188

REQUERIDO: MARIA DE FATIMA MELO FERREIRA

Nome: MARIA DE FATIMA MELO FERREIRA

Endereço: Passagem Bugarim, 364, casa b, Condor, BELÉM - PA - CEP: 66065-188

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, ajuizada por **JOÃO DIEGO FERREIRA TEIXEIRA** em face de **MARIA DE FATIMA MELO FERREIRA**, já *qualificados na inicial*.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 F32.3 (episódio depressivo grave com sintomas psicóticos)**, vide ID **139429095**.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **MARIA DE FATIMA MELO FERREIRA**, ID **148361855**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários

institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) na **UNINEURO** e diagnosticado (a), com **CID 10 F32.3**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) ANDRE LUIS MENDES DA MOTTA (CRM/PA 9147)** conforme **LAUDO de ID 137563079**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **MARIA DE FATIMA MELO FERREIRA**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **JOÃO DIEGO FERREIRA TEIXEIRA**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), devera (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita**.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, **ARQUIVEM-SE**, observadas as

cautelas de praxe.

Belém/PA;

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

J.E.T.E

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL. (PROVIMENTO Nº 003/2009 - CJRMB).

0816262-24.2025.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

AUTOR: MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA

Nome: MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA

Endereço: Travessa WE-63-A, 1371, (Cj Guajará I), Coqueiro, ANANINDEUA - PA - CEP: 67143-390

REQUERIDO: JORGE LOUZEIRO DOS SANTOS

Nome: JORGE LOUZEIRO DOS SANTOS

Endereço: Avenida Visconde de Inhaúma, 1028, apto 203, Pedreira, BELÉM - PA - CEP: 66085-733

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, ajuizada por **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, em face do (a) Sr. (a) **JORGE LOUZEIRO DOS SANTOS**, *já qualificados na inicial*.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 G30 (Doença de Alzheimer)**, **vide ID 137991441**.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **JORGE LOUZEIRO DOS SANTOS, ID 148345063**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) no **HOSPITAL GUADALUPE** e diagnosticado (a), com **CID 10 G30**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) MARCOS EISMAN (CRM/PA 11655 / RQE 7528/8542)** conforme **LAUDO de ID 137991441**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **JORGE LOUZEIRO DOS SANTOS**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), devera (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita.**

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, **ARQUIVEM-SE**, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

J.E.T.E

SERVI-Á O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL. (PROVIMENTO Nº 003/2009 - CJRMB).

0900801-54.2024.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: JOSIANE SANTOS SOUZA VIANA

Nome: JOSIANE SANTOS SOUZA VIANA

Endereço: Rua Oliveira Belo, 831, Umarizal, BELÉM - PA - CEP: 66050-380

REQUERIDO: TEREZINHA SANTOS SOUSA

Nome: TEREZINHA SANTOS SOUSA

Endereço: Rua Oliveira Belo, 831, Umarizal, BELÉM - PA - CEP: 66050-380

SENTENÇA

Trata-se de **CURATELA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA**, ajuizada por **JOSIANE SANTOS SOUZA VIANA**, em face do (a) Sr. (a) **TEREZINHA SANTOS SOUSA**, já *qualificados na inicial*.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 G30 / I69** (*Doença de Alzheimer, Sequelas de doenças cerebrovasculares*), **vide ID 135838505**.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **TEREZINHA SANTOS SOUSA**, **ID 15947299**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) na **SALUDPRIME** e diagnosticado (a), com **CID 10 G30 / I69**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) JOÃO IGOR GOMES (CRM/PA 16608)** conforme **LAUDO de ID 135838505**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **TEREZINHA SANTOS SOUSA**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **JOSIANE SANTOS SOUZA VIANA**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), devera (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita**.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, **ARQUIVEM-SE**, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

J.E.T.E

SERVIÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL. (PROVIMENTO Nº 003/2009 - CJRMB).

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)**REQUERENTE: ROSIANE DO SOCORRO SERRAO DOS SANTOS****Nome: ROSIANE DO SOCORRO SERRAO DOS SANTOS****Endereço: Passagem Tucunduba, 03, Guamá, BELÉM - PA - CEP: 66073-590****REQUERIDO: FRANCINETE DOS SANTOS SERRAO****Nome: FRANCINETE DOS SANTOS SERRAO****Endereço: Passagem Tucunduba, 03, Guamá, BELÉM - PA - CEP: 66073-590****SENTENÇA**

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISORIA EM TUTELA DE URGÊNCIA**, ajuizada por **ROSIANE DO SOCORRO SERRÃO DOS SANTOS**, em face do (a) Sr. (a) **FRANCINETE DOS SANTOS SERRÃO**, já qualificados na inicial.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando (a) é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 F70 / Q749** (*retardo mental leve, Malformações congênicas não especificadas de membro(s)*), vide ID 141149173.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **FRANCINETE DOS SANTOS SERRÃO**, ID 155621356.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis

anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o

juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) na **SALUDPRIME** e diagnosticado (a), com **CID 10 F70 / Q749**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) LUIZ DAMASCENO (CRM/PA 10073)** conforme **LAUDO de ID 141149173**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **FRANCINETE DOS SANTOS SERRÃO**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **ROSIANE DO SOCORRO SERRÃO DOS SANTOS**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), devera (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita**.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, **ARQUIVEM-SE**, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

J.E.T.E

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL.

0819649-47.2025.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA LIMA

Nome: MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA LIMA

Endereço: Passagem Boaventura da Silva, 72, CASA C, Fátima, BELÉM - PA - CEP: 66060-470

REQUERIDO: NARA DO REMEDIO DE OLIVEIRA PANTOJA

Nome: NARA DO REMEDIO DE OLIVEIRA PANTOJA

Endereço: Passagem Boaventura da Silva, 72, VILA BASE - CASA C, Fátima, BELÉM - PA - CEP: 66060-470

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**, ajuizada por **MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA LIMA**, em face do (a) Sr. (a) **NARA DO REMÉDIO DE OLIVEIRA PANTOJA**, *já qualificados na inicial*.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 F72.1 (retardo mental grave)**, **vide ID 142675856, respectivamente**.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do

pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **NARA DO REMÉDIO DE OLIVEIRA PANTOJA, ID 155231635**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidades mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) e diagnosticado (a), com **CID 10 F72.1**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) JOUBERT S. BARRETO (CRM/PA 10450)** conforme **LAUDO de ID 142675856**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **NARA DO REMÉDIO DE OLIVEIRA PANTOJA**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA LIMA**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), devera (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita.**

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, **ARQUIVEM-SE**, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

J.E.T.E

SERVI-Á O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL. (PROVIMENTO Nº 003/2009 - CJRMB).

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS O Excelentíssimo Sr. Dr. **JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular da **1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção**, respondendo pela **Vara Agrária de Marabá (Portaria nº 3720/2025-GP)**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo Nº 0812191-22.2025.8.14.0028, em que figura como REQUERENTE: JOSE PEREIRA SAMPAIO e REQUERIDOS: ADRIANO, VAMILTON (VULGO BRINQUEDO), VILMAR DUARTE SILVA, PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS E OUTROS. Em razão da notícia constante nos autos de que existem REQUERIDOS que se encontram em local incerto e não sabido, bem como a presente demanda tratar-se de ação possessória em que figura no pólo passivo grande número de pessoas (conforme disposto no art. 554, § 1º, do CPC) pelo presente EDITAL ficam devidamente CITADOS para, querendo, apresentarem contestação ao pedido no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial, nos termos do art. 335 e ss., e 344 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 7 de outubro de 2025. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá**, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ). **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá.**

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0805618-63.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805618-63.2025.8.14.0061

NOTIFICADA: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: JACO CARLOS SILVA COELHO - OAB/GO 13721

FINALIDADE: Notificar: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>** , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 23 de outubro de 2025.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

Número do processo: 0805622-03.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS Participação: REQUERIDO Nome: SILVA LUCENA NUNES Participação: REQUERIDO Nome: SILVA LUCENA NUNES MOVEIS ME

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805622-03.2025.8.14.0061

NOTIFICADO: SILVA LUCENA NUNES

ADVOGADO: RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS - OAB/PA 5751

FINALIDADE: Notificar: SILVA LUCENA NUNES, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 23 de outubro de 2025.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE TAILÂNDIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TAILÂNDIA**

Número do processo: 0801097-36.2025.8.14.0074 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO UTINGA-IEADMUT Participação: ADVOGADO Nome: CINTHIA RODRIGUES SANTANA registrado(a) civilmente como CINTHIA RODRIGUES SANTANA OAB: 21948/PA Participação: ADVOGADO Nome: CINTHIA RODRIGUES SANTANA registrado(a) civilmente como CINTHIA RODRIGUES SANTANA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - TAILÂNDIA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TAILÂNDIA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801097-36.2025.8.14.0074

NOTIFICADO(A): IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO UTINGA-IEADMUT

Adv.: CINTHIA RODRIGUES SANTANA OAB/PA 21.948.

FINALIDADE: NOTIFICAR IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO UTINGA-IEADMUT. CNPJ 09.310.973/0001.00

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **074unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3752-1311 nos dias úteis das 8h às 14h.

Tailândia/PA, 23 de outubro de 2025.

MARINALDO LIMA BARATA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Tailândia/PA.

COMARCA DE PACAJÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0801612-86.2025.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801612-86.2025.8.14.0069

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): Dr. FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - OAB/PA 12.358-A

FINALIDADE: Notificar o (a) empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>** , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacaja/PA, 22 de outubro de 2025

ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacaja

Matrícula 131741

COMARCA DE MONTE ALEGRE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0802310-09.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA OAB: 12407/BA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802310-09.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADA: ROBERTO DOREA PESSOA OAB/BA Nº 12.407

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 4 Andar, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o BANCO BRADESCO S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191-0639, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 23 de outubro de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

COMARCA DE CAPANEMA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA

Número do processo: 0803444-31.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VALDECI LAURENTINO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: WALDIR GOMES FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE Participação: REQUERIDO Nome: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE OAB: 9316/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALDIR GOMES FERREIRA OAB: 006648/PA Participação: ADVOGADO Nome: VALDECI LAURENTINO DA SILVA OAB: 4980-B/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803444-31.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

Adv.: VALDECI LAURENTINO DA SILVA (**OAB PA4980 B**); WALDIR GOMES FERREIRA (**OAB PA 6648**); CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE (**OAB PA 9316 A**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. 3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo sera protestado em cartório judicial.

Capanema, 23 de outubro de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE SANTARÉM NOVO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

Número do processo: 0800486-15.2025.8.14.1875 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTARÉM NOVO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800486-15.2025.8.14.1875

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI -OAB/RO 5546

FINALIDADE: NOTIFICAR o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **093unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98411-2435 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de outubro de 2025

Jorge do Carmo Amaral

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santarém Novo

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0804307-72.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RONILDO MORAIS DE VASCONCELOS Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO SILVA SANTOS OAB: 016055/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO SILVA SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0804307-72.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: RONILDO MORAIS DE VASCONCELOS, CPF 007.513.582-58, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **23 de outubro de 2025**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ

Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801710-31.2025.8.14.0050 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WANDERSON QUIRINO SILVA Participação: REQUERIDO Nome: LUAN DE ARAUJO SILVA Participação: ADVOGADO Nome: WANDERSON QUIRINO SILVA OAB: 37250/PA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA PAC:0801710-31.2025.8.14.0050

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA**, UNAJ-SG- vinculada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu Chefe subscritor, com

fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança

PAC: 0801710-31.2025.8.14.0050

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUAN DE ARAUJO SILVA

Advogado(s) do reclamado: WANDERSON QUIRINO SILVA - OAB/PA 37250

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: LUAN DE ARAUJO SILVA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente notificação, o

pagamento das custas processuais, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição

em dívida ativa, sem prejuízo de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou ato normativo do TJPA.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto.
- 2.Regularize seu débito em até **15 (quinze)** dias contados da ciência desta notificação.
4. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> ,acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **050unaj@tjpa.jus.br**

3. O boleto bancario também podera ser impresso através do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE), exclusivamente, pelo numero do PAC acima identificado.

Santana do Araguaia-PA, 23 de outubro de 2025

Luiz Carlos Santos da Silva

Analista Judiciario/Fiscal de Arrecadação

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria de Santana do Araguaia

UNAJ-SG

COMARCA DE BRAGANÇA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRAGANÇA**

Número do processo: 0804145-72.2023.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0804145-72.2023.8.14.0009

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A .

Adv.: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (**OAB RO 5546**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. 3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo sera protestado em cartório judicial.

Capanema, 23 de outubro de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe de Arrecadação Regional - FRJ – 5ª Região Judiciária

COMARCA DE ITUPIRANGA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITUPIRANGA**

Número do processo: 0800180-67.2025.8.14.0025 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANILO DE MEDEIROS SALES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ITUPIRANGA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800180-67.2025.8.14.0025

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DANILO DE MEDEIROS SALES

Adv.:

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DANILO DE MEDEIROS SALES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **025unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3333-1179 nos dias úteis das 8h às 14h.

Itupiranga/PA, 23 de outubro de 2025

Juscelino de Souza Pereira
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Itupiranga

Número do processo: 0801154-12.2022.8.14.0025 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: R & A ENGENHARIA LTDA - EPP
Participação: ADVOGADO Nome: OSORIO DANTAS DE SOUSA NETO OAB: 14941/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ITUPIRANGA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801154-12.2022.8.14.0025

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: R & A ENGENHARIA LTDA - EPP

Adv.: Advogado(s) do reclamado: OSORIO DANTAS DE SOUSA NETO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: R & A ENGENHARIA LTDA - EPP para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **025unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3333-1179 nos dias úteis das 8h às 14h.

Itupiranga/PA, 23 de outubro de 2025

Juscelino de Souza Pereira
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Itupiranga

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Comarca de São Domingos do Capim | Vara Única

Av. Magalhães Barata, 630 - Centro – São Domingos do Capim – PA

CEP: 68.635-000 | Fone: (91) 3483-1504 | e-mail: 1domingoscapim@tjpa.jus.br

Processo: 0800524-98.2024.8.14.0052 (PJe)

Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

Polo Ativo: REQUERENTE: MARINALDO GUILHERME LOPES

Polo Passivo: REQUERIDA: EDILENE DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito, ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Titular da Vara Única de São Domingos do Capim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi nomeado o(a) Autor(a), Sr. MARINALDO GUILHERME LOPES, como CURADOR(A) do(a) INTERDITADO(A), Sr.(a) EDILENE DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, em união estável, inscrita no CPF nº 745.880.952-34 e RG nº 4472124, nascida em 03/08/1974 (três de agosto de mil novecentos e setenta e quatro), filha de Candido Nascimento de Oliveira e Carlinda Tomé da Silva, nos termos do Art. 1.767, Incio I e seguintes do Código Civil, todos do Código Civil, tendo sido nomeado(a) para ser seu curador o Sr. MARINALDO GUILHERME LOPES, brasileiro, em união estável, inscrito no CPF nº 916.339.902-49 e RG nº 5517642, nascido em 21/02/1979 (vinte e um de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove), filho de Sebastião Lopes e Angela Guilherme Lopes, residente e domiciliado(a) na Comunidade São sebastião, nº 112, Ramal do Glória, Zona Rural, neste Município de São Domingos do Capim (PA), conforme Sentença ID nº 146668782, dos autos do processo em referência.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume neste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), obedecendo as formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

Eu, Tatiana do Socorro Oliveira Figueiredo, Servidor(a), o conferi.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito Titular

da Vara Única de São Domingos do Capim/PA

COMARCA DE CURUÇÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURUÇÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DE CURUÇÁ E TERRA ALTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (vinte) dias

O Excelentíssimo Doutor RAMIRO ALMEIDA GOMES, Juiz de Direito em Exercício na Comarca de Curuçá e Terra Alta, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Vara a Ação de Alteração de Regime de bens no Casamento por RAIMUNDO NONATO DA SILVA GUIMARÃES e SUENI CORECHA GUIMARAES.

Prazo e Contagem: O prazo deste edital é de 30 (dias) dias.

Finalidade:

INTIMAR, por meio deste Edital, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para eventual manifestação de terceiros e, no futuro ninguém possa alegar ignorância, que o casal RAIMUNDO NONATO DA SILVA GUIMARÃES e SUENI CORECHA GUIMARAES, por meio da presente ação pretendem a alteração do regime de bens do casamento, passando do Regime de separação total de bens para o Regime de comunhão parcial de bens, nos termos do art. 734, §1ª, do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curuçá, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2025. Eu _____ (**Diogo A. Barros**) Analista Judiciário-Diretor de Secretaria digitei, subscrevi e assino.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DE CURUÇÁ E TERRA ALTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (vinte) dias

O Excelentíssimo Doutor RAMIRO ALMEIDA GOMES, Juiz de Direito em Exercício na Comarca de Curuçá e Terra Alta, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Vara a Ação de Alteração de Regime de bens no Casamento, processo n 0802953-18.2025.8.14.0015, movida por RAIMUNDO NONATO DA SILVA GUIMARÃES e SUENI CORECHA GUIMARAES.

Prazo e Contagem: O prazo deste edital é de 30 (dias) dias.

Finalidade:

INTIMAR, por meio deste Edital, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para eventual manifestação de terceiros e, no futuro ninguém possa alegar ignorância, que o casal RAIMUNDO NONATO DA SILVA GUIMARÃES e SUENI CORECHA GUIMARAES, por meio da presente ação pretendem a alteração do regime de bens do casamento, passando do Regime de separação total de bens para o Regime de comunhão parcial de bens, nos termos do art. 734, §1ª, do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curuçá, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2025. Eu _____ **(Diogo A. Barros)** Analista Judiciário-Diretor de Secretaria digitei, subscrevi e assino.

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Pará
Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia

EDITAL DE CURATELA

Processo: 0800781-04.2024.8.14.0124

CURADOR/ Requerente: MARIA MACIENE DA SILVA LIMA SANTOS

INTERDITO / Requerido(a): JUVENILDO OLIVEIRA LIMA
REQUERIDA: MARIA RITA SOARES DE LIMA

O Exmo. Dr. **WANDERSON FERREIRA DIAS**, Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, para ciência a eventuais herdeiros, sucessores, terceiros e demais interessados, acerca do inteiro teor da sentença proferida na Ação de Interdição n. 0800781-04.2024.8.14.0124, pela qual foi decretada a interdição parcial de **JUVENILDO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro(a), brasileiro, solteiro, natural de Rio Maria - PA. nascido no dia 20/04/1986, filho de Mauricio da Silva Lima e Maria Ednalva dos Santos Oliveira, nos seguintes termos e limites: “Ante o exposto, revogo os efeitos da tutela provisória indeferida no id. 131106811 e, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I do NCP. Em consequência decreto a interdição de JUVENILDO OLIVEIRA LIMA, já devidamente qualificado nos autos, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeando curadora MARIA MACIENE DA SILVA LIMA DOS SANTOS, a qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Novo Código de Processo Civil. Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites do curatelado, que, no caso, é relativa. Transitada está em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo. As partes dispensaram o prazo recursal. SERVE A PRESENTE COMO MANDADO/OFÍCIO. São Domingos do Araguaia/PA, 09 de outubro de 2025. (Assinado eletronicamente) **WANDERSON FERREIRA DIAS** Juiz de Direito Substituto Respondendo pela Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia”, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar público de costume e publicado conforme determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, aos vinte e um(21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, _____ Mailme Ribeiro de Oliveira – Auxiliar Judiciária, mat. 220396, servidora requisitada, o digitei e Eu (Flávia Carolina Ramos Mendonça Rabêlo Rocha), Diretora de Secretaria, mat. 88030, o conferi e subscrevo.

FLÁVIA CAROLINA RAMOS MENDONÇA RABÊLO

Diretora de Secretaria

Mat. 88030

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Pará
Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia

EDITAL DE CURATELA

Processo: 0800583-69.2021.8.14.0124

CURADOR/ Requerente: NAIR SACRAMENTO

INTERDITO / Requerido: VALDIVINO AMADEU SACRAMENTO

O Exmo. Dr. WANDERSON FERREIRA DIAS, Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, para ciência a eventuais herdeiros, sucessores, terceiros e demais interessados, acerca do inteiro teor da sentença proferida na Ação de Interdição n.0800583-69.2021.8.14.0124, pela qual foi decretada a interdição parcial de VALDIVINO AMADEU SACRAMENTO, brasileiro, solteiro, natural de Ibirapao-BA. nascido no dia 05/02/1961, filho de José Amadeu Sacramento e Conceição Maria de Jesus, nos seguintes termos e limites: “Ante o exposto, confirmo os efeitos da tutela antecipada de id. 155404673 e, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I do NCPC. Em consequência decreto a interdição de VALDIVINO AMADEU SACRAMENTO, já devidamente qualificado nos autos, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeando a curadora NAIR AMADEU SACRAMENTO, a qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Novo Código de Processo Civil. Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é relativa. Transitada está em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo. As partes dispensaram o prazo recursal. SERVE A PRESENTE COMO MANDADO/OFFÍCIO. São Domingos do Araguaia/PA, 09 de outubro de 2025. (Assinado eletronicamente) WANDERSON FERREIRA DIAS Juiz de Direito Substituto Respondendo pela Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia”, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar público de costume e publicado conforme determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, _____Mailme Ribeiro de Oliveira – Auxiliar Judiciária, mat. 220396, servidora requisitada, o digitei, e Eu (Flávia Carolina Ramos Mendonça Rabêlo), Diretora de Secretaria, mat. 88030, o conferi e subscrevo.

FLÁVIA CAROLINA RAMOS MENDONÇA RABÊLO

Diretora de Secretaria

Mat. 88030

COMARCA DE ANAPU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANAPÚ

Número do processo: 0801088-76.2025.8.14.0138 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ANAPU (UNAJ-138), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801088-76.2025.8.14.0138

NOTIFICADO: BANCO BMG SA

ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/PE 32766-A

FINALIDADE: NOTIFICAR: BANCO BMG SA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Anapu/PA, 23 de outubro de 2025.

MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES

Chefe Regional de Arrecadação – FRJ – TUCURUI